



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 20 DE MAIO DE 2014 - Nº 4.130

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.864, DE 2 DE MAIO DE 2014.

Altera a Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargo e Remuneração – PCCR do Auditor Fiscal da Receita Estadual – AFRE, da Secretaria da Fazenda e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Subsídio – PCCR do Auditor Fiscal da Receita Estadual – AFRE, da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins. (NR)

Art. 2º

IV.....

b) necessidade de constituir sistema de retribuição por intermédio de escalas de subsídio, como forma de progressão na carreira fiscal. (NR)

Art. 3º

I - AFRE 4ª Classe: 600 vagas;

II - AFRE 3ª Classe: 580 vagas;

III - AFRE 2ª Classe: 50 vagas;

IV - AFRE 1ª Classe: 50 vagas. (NR)

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	01
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	04
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA	05
CASA CIVIL	05
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	06
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	09
SECRETARIA DA SAÚDE	15
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	17
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	18
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	18
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	19
NATURATINS	19
SANEATINS	20
UNITINS	20
DEFENSORIA PÚBLICA	20
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	22
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	26

Parágrafo único. À medida em que os atuais ocupantes da 3ª Classe forem promovidos para a 4ª classe, são extintas as respectivas vagas da classe em que se encontravam.

Art. 4º

§2º Somente poderá fruir de folga e receber o correspondente subsídio o Auditor Fiscal da Receita Estadual que efetivamente cumprir com suas atribuições nas respectivas escalas. (NR)

.....

Art. 5º

I - Cargo público, o instituído por lei na organização do serviço público, com denominação própria, atribuições e responsabilidades específicas e subsídio correspondente;

II - Classe, o escalonamento hierárquico de desenvolvimento profissional de um cargo, com idênticas atribuições, responsabilidades e subsídio;

.....

IV - Padrão, o indicativo da posição do cargo nas escalas de subsídio;

V - Progressão, a elevação do servidor do padrão de subsídio em que se encontra, para o imediatamente superior dentro da mesma classe; (NR)

.....

Art. 15.

§1º É dispensado da avaliação, atendidos os demais requisitos para a evolução funcional, o Auditor Fiscal da Receita Estadual – AFRE:

I - em licença para desempenho de mandato classista;

II – afastado para exercer mandato eletivo;

III – nomeado para o cargo de gestão máxima de órgão da administração direta e indireta. (NR)

.....

Art. 21.

.....

§2º Considera-se efetivo exercício na Secretaria da Fazenda o Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE:

I - quando nomeado para o cargo de gestão máxima de órgão da administração direta e indireta;

II - no mandato eletivo;

III - as licenças para desempenho de mandato classista concedida na conformidade do art. 104 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007. (NR)

.....

Art. 24. A promoção do Auditor Fiscal da Receita Estadual é condicionada à existência de vaga e participação em curso de aperfeiçoamento.

Art. 25. O procedimento da Progressão e da Promoção é formalizado por Ato do Secretário da Fazenda e do Secretário de Administração, mediante iniciativa do Secretário de Estado da Fazenda. (NR)

.....

Art. 27. Constitui requisito para a promoção, que o Auditor Fiscal da Receita Estadual participe de curso de aperfeiçoamento oferecido pela administração fazendária, com duração mínima de 80 horas e frequência de no mínimo 80%.

CAPÍTULO V DO SUBSÍDIO

Art. 30. O subsídio do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, expresso em Classes e Padrão, é organizado em Tabela Financeira, na conformidade do Anexo Único a esta Lei. (NR)

Art. 30-A. O subsídio dos integrantes do cargo de que trata o artigo anterior desta Lei não exclui o direito à percepção, nos termos da legislação e regulamentação específica, de:

I - gratificação natalina;

II - adicional de férias;

III - *jeton*;

IV - abono de permanência de que tratam o §19 do art. 40 da Constituição Federal, o §5º do art. 2º e o §1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

V - retribuição, comissão, gratificação ou subsídio pelo exercício de função de direção, chefia e assessoramento; e

VI - parcelas indenizatórias previstas em lei.

Art. 38-C. Em 2 de janeiro de 2015, os atuais Auditores Fiscais da Receita Estadual 4ª Classe que tenham 12 anos ou mais de exercício no Quadro de Pessoal do Fisco da Secretaria da Fazenda são progredidos para o Padrão X, da mesma Classe, da Tabela constante do Anexo Único a esta Lei. (NR)

Art. 38-D O curso de formação e aperfeiçoamento de que dispõe o art. 27 desta Lei deverá ser instituído, de modo tal que até 31 de dezembro de 2014 tenha se esgotado a correspondente carga horária.

§1º Os Auditores Fiscais da Receita Estadual 3ª Classe qualificados nos termos deste artigo são promovidos para o Padrão I da 4ª Classe na mesma data especificada no artigo 38-C.

§2º Se a administração pública não oferecer aos Auditores Fiscais da Receita Estadual 3ª Classe, até a data prevista neste artigo, o curso de aperfeiçoamento, todos serão promovidos automaticamente, na conformidade do §1º.

Art. 38-E. Os Auditores Fiscais que estejam exercendo mandato eletivo federal, estadual, municipal ou classista, licença remunerada ou cargos em comissão, serão promovidos como se em exercício estivessem. (NR)

Art. 2º O Anexo II à Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a esta Lei.

Art. 3º São revogados:

I – na Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005:

a) a alínea “b” do inciso II do art. 21;

b) os arts. 31, 31-A, 32, 33, 34 e 35;

c) o inciso III do art. 26;

d) os incisos I e II do art. 27;

e) o inciso I do art. 28.

II – o inciso IV do art. 1º da Lei 2.003, de 17 de dezembro de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.864, de 2 de maio de 2014.

SUBSÍDIO DO CARGO DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL – AFRE

PADRÃO	4ª CLASSE	3ª CLASSE	2ª CLASSE	1ª CLASSE
I	18.227,80	16.132,35	15.325,73	14.559,44
II	18.680,60	16.531,52	15.704,94	14.919,70
III	19.142,87	16.940,57	16.093,54	15.288,86
IV	19.616,57	17.359,80	16.491,81	15.667,22
V	20.101,95	17.789,35	16.899,88	16.054,89
VI	20.598,45	18.227,80	17.316,41	16.450,59
VII	21.107,20	18.677,05	17.743,20	16.856,04
VIII	21.628,52	19.137,40	18.180,53	17.271,50
IX	22.162,75	19.610,07	18.629,56	17.698,09
X	22.710,17	20.094,45	19.089,73	18.135,24
XI	23.271,12	20.590,77	19.561,23	18.583,17
XII	23.845,92	21.099,37	20.044,40	19.042,18

LEI Nº 2.865, DE 14 DE MAIO DE 2014.

Cria cargos de provimento em comissão na estrutura operacional da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

Faço saber que o Governador do Estado do Tocantins adotou a Medida Provisória nº 12, de 7 de abril de 2014, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, Osires Damaso, Presidente desta Casa de Leis, consoante o disposto no §3º, do art. 27 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º São criados 160 cargos de provimento em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público, na estrutura operacional da Defensoria Pública no Estado do Tocantins.

Parágrafo único. A remuneração, o quantitativo e as atribuições dos cargos de que trata este artigo são definidos no Anexo Único a esta Lei.

Art. 2º Os cargos de que trata esta Lei somente serão providos a partir de 2 de janeiro de 2015, na conformidade da respectiva previsão orçamentário-financeira.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 14 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente



Sandoval Lôbo Cardoso

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélito Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.865, de 14 de maio de 2014.

CARGO	REQUISITOS DE PROVIMENTO	ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO			QUANT.
			VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	
Assessor Técnico	Graduação em ciências jurídicas e sociais, com diploma registrado por faculdade de Direito reconhecida.	Aos ocupantes dos cargos descritos nesta Medida Provisória cumpre prestar a assistência técnico-jurídica necessária aos Defensores Públicos e às demais Unidades da Defensoria, minutar petições, realizar acompanhamento de processos judiciais e administrativos, executar outras atividades afins à sua área de atuação e formação profissional.	R\$ 1.800,00	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00	160

LEI Nº 2.866, DE 15 DE MAIO DE 2014.

Altera a Lei nº 1.787, de 15 de maio de 2007, que dispõe sobre a Segurança contra Incêndio e Pânico em edificações e áreas de risco no Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 1.787, de 15 de maio de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“

Art. 1º-A.

Parágrafo único. A regularização exigida neste artigo abrange a construção, instalação, funcionamento e habitação, ressalvadas as edificações residenciais unifamiliares e as de área inferior a 200 m² nos casos previstos no Plano de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico – PLAPCIP.

Art. 2º

XLVII – brigada profissional – brigada particular composta de profissionais habilitados em curso de formação que exerçam, em caráter habitual, função remunerada e exclusiva de prevenção e combate a incêndio e primeiros socorros, contratados diretamente por empresas privadas ou públicas, sociedades de economia mista ou empresas especializadas, para atuação em edificações e áreas de risco;

XLVIII – brigada de incêndio – grupo organizado de pessoas, voluntárias ou não, treinado e capacitado em prevenção, abandono de edificação e combate a princípio de incêndio e primeiros socorros em área pré-estabelecida;

XLIX – empresa especializada – a pessoa jurídica credenciada pelo CBMTO, com funcionamento e condições regularmente fiscalizadas, que disponha de instalações adequadas, corpo técnico compatível, recursos didáticos específicos e campo de treinamento de combate a incêndio em conformidade com as Normas Brasileiras de Regulamentação – NBR;

L – auto de infração – documento descritivo da infração atribuída pela autoridade administrativa ao sujeito passivo;

LI – auto de apreensão – documento descritivo da apreensão no qual se esclarece o motivo da destruição, inutilização ou aproveitamento condicional ou outra medida drástica adotada pelo Poder Público;

LII – auto de embargo – documento descritivo da sanção de embargo;

LIII – auto de interdição – documento descritivo da sanção de interdição;

LIV – auto de desinterdição – documento suspensivo da sanção de interdição;

LV – auto de desembargo – documento suspensivo da sanção de embargo;

LVI – auto de liberação – documento em que se liberam os produtos ou equipamentos apreendidos.

Art. 3º

XI – recolher tarifas pelos serviços correspondentes à execução das atividades descritas nos incisos II, IV, VII e IX deste artigo;

XII – cadastrar profissionais e empresas para a elaboração e execução de projetos de prevenção e combate a incêndio e pânico.

§1º O cadastramento de que trata o inciso XII deste artigo não implica ônus para profissionais e empresas cadastradas.

§2º Ao bombeiro militar da ativa é proibido:

I – valer-se do cargo para facilitar o trâmite e a aprovação de projeto, processo ou qualquer outro requerimento, seja em benefício próprio ou de terceiro;

II – elaborar e executar projetos de prevenção e combate a incêndio e pânico;

III – comercializar e ofertar cursos de formação de brigadas, exceto o caso de instrutor em empresa credenciada.

Art. 22-A. É obrigatória a instalação, comprovada em laudo de inspeção, do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas – SPDA nas edificações previstas na NBR-5419.

§1º Do laudo de inspeção do SPDA deve conter:

I – parecer constando que a edificação possui SPDA na conformidade da NBR-5419;

II – medição do aterramento para SPDA externo;

III – continuidade elétrica para SPDA estrutural.

§2º É indispensável a apresentação ao CBMTO, no ato da solicitação de vistoria, do laudo de que trata o §1º deste artigo, assinado por profissional habilitado, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Art. 26.

V – mudança de ocupação da edificação.

Art. 34-A. É facultado ao CBMTO, na instalação de empresas, atendidos os requisitos mínimos, a outorga de Autorização de Funcionamento Provisório, com vigência de até 120 dias, exceto nos casos:

Art. 35. As Normas Técnicas que corporificam esta Lei disciplinam as diretrizes, os dimensionamentos dos sistemas, as restrições e demais regras pertinentes à segurança contra incêndio e pânico.”(NR)

Art. 2º As Tabelas 7 do Anexo I e 29 e 31 do Anexo II à Lei nº 1.787, de 15 de maio de 2007, passam a vigorar na conformidade dos Anexos I e II a esta Lei.

Art. 3º É restaurado o inciso VII do art. 3º da Lei nº 1.787, de 15 de maio de 2007, que passa a vigorar com a seguinte modificação:

“VII – credenciar:

a) profissionais e sociedades empresárias para a formação de brigadistas de incêndio e profissional;

b) profissionais e sociedades empresárias prestadoras de serviço de brigadista profissional;

c) sociedades empresárias de manipulação e comercialização de extintores de incêndio;”(NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 5.042, DE 16 DE MAIO DE 2014.

Altera o Decreto 3.197, de 7 de novembro de 2007, que dispõe sobre consignações em folha de pagamento no âmbito do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto 3.197, de 7 de novembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“

Art. 3º

V – associações, entidades e sindicatos representativos de servidores e pensionistas;

VI – administradoras de cartão de crédito, a título de adiantamento salarial em forma de compras;

VII – entidades, fechadas ou abertas, que operem com planos de saúde, pecúlio, seguro de vida, renda mensal, empréstimo, auxílio financeiro, previdência privada e previdência complementar;

VIII – instituições financeiras e cooperativas de crédito, autorizadas pelo Banco Central;

Art. 4º

§2º A entidade interessada em se credenciar como Consignatária, nos termos dos incisos VI, VII e VIII do art. 3º deste Decreto, deve ter filial instalada neste Estado e apresentar aos consignantes a documentação referente à filial, conforme o Anexo II a este Decreto.

Art. 5º As consignatárias mencionadas nos incisos VI, VII e VIII do art. 3º deste Decreto, para operacionalizarem seus serviços junto aos servidores públicos estaduais, devem encaminhar aos Consignantes, em até sessenta dias da data de assinatura do convênio de consignações, oficialmente e por meio magnético, a relação das entidades e dos respectivos agentes credenciados, constando o número do documento de identificação, com respectivo órgão emissor e o número do CPF destes, sob pena de terem o acesso ao Sistema de Consignação bloqueado para novas operações de inclusão de consignação, até o cumprimento desta disposição.

Art. 6º As consignatárias referidas nos incisos VII e VIII do art. 3º deste Decreto devem, em até 10 dias da data de publicação do extrato do convênio de consignações, encaminhar aos Consignantes, oficialmente, por meio magnético, suas taxas de juros, e disponibilizá-las no Sistema de Consignação, sob pena de terem o acesso ao SiConsig bloqueado para novas operações de inclusão de consignação até o cumprimento desta disposição.

Art. 7º Os empréstimos e auxílios financeiros concedidos pelas consignatárias, nos termos dos incisos VII e VIII do art. 3º deste Decreto, serão realizados:

Art. 17.

§1º

I – referidas nos incisos I, II, IV e V do art. 3º deste Decreto;

.....”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 497 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2014/24830/000519, resolve

P R O M O V E R

LUIZ ALVES DE MOURA, matrícula 478020-1, integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMT0, ao Posto de 2º Tenente, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 498 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2014/24830/000258, resolve

P R O M O V E R

EDVALDO QUEIROZ BEZERRA, matrícula 357409-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMT0, ao Posto de 2º Tenente, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 499 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2014/24830/000522, resolve

P R O M O V E R

FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA SILVA, matrícula 524326-1, integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – BMTO, ao Posto de 2º Tenente, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 500 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2014/24830/000336, resolve

P R O M O V E R

VALMIR DIAS CARDOSO, matrícula 456758-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMT0, ao Posto de 2º Tenente, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 501 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão adiante indicados, na Casa Civil, a partir de 14 de maio de 2014:

1. PAULO HENRIQUE ARAMUNI DE CARVALHO, Superintendente de Administração e Finanças;
2. ROSANA MÂNICA TELES SANTOS, Assessor Especial;
3. MARIA JOSÉ MORAIS DE ARAÚJO, Chefe da Assessoria de Comunicação;
4. NÉLIO MOURA FACUNDES, Diretor do Diário Oficial do Estado, CDE-VI;
5. EDUARDO CARNEIRO, Coordenador de Preparação e Avaliação dos Atos Oficiais, CDE-V;
6. FERNANDA FLEURY JARDIM BORGES, Coordenadora de Administração, CDE-V;
7. GUSTAVO ANDRADE CAMPOS, Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação, CDE-III;
8. LEONARDO ESPÍNDOLA DE ABREU, Chefe de Divisão de Diagramação do DOE, CDE-III;
9. MARCO XAVIER, Chefe de Divisão da Pauta do DOE, CDE-III;
10. ALINE PIO BORGES, Assessoramento Direto, FAS-12;
11. PAULO SÉRGIO MAYA BARBOSA, Assessoramento Direto, FAS-12;
12. SILVANA ALVES DE CASTRO, Assessoramento Direto, FAS-11;
13. CARULINE EMANUELLE VAZ RESPLANDES, Assessoramento Direto, FAS-10;
14. GERISVALDO DA COSTA MACEDO, Assessoramento Direto, FAS-10;
15. GISELE REGINA ROCHA, Assessoramento Direto, FAS-10;
16. HELVIO ÁLVARES FERREIRA, Assessoramento Direto, FAS-10;
17. NÁDIA SOUSA SANTOS, Assessoramento Direto, FAS-10;
18. DISNÉA DIAS LIMA, Assessoramento Direto, FAS-8;
19. OSIAS DE SOUSA MARTINS, Assessoramento Direto, FAS-8;
20. MAX DAY RODRIGUES, Assessoramento Direto, FAS-8;
21. ANA LÚCIA ARAÚJO DE ALMEIDA, Assessoramento Direto, FAS-7;
22. JORDANA ALVES SILVA, Assessoramento Direto, FAS-7;
23. QUELIN JACIARA MARCHETTO MOURA, Assessoramento Direto, FAS-7;
24. LETÍCIA NUNES RIBEIRO, Assessoramento Direto, FAS-7;
25. NILSETE DE SOUZA BARROS, Assessoramento Direto, FAS-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 502 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Casa Civil, a partir de 14 de maio de 2014:

1. ADÃO CORREIA DA SILVA MENEZES, FCA-12;
2. HELENA FÉLIX AYRES GUEDES, FCA-12;
3. SATIKO KAJI CAVALCANTE, FCA-12;
4. MARCIA NEVES GONÇALVES AYER, FCA-12;
5. SAYOMARA MORAIS CAVALCANTE DE ALMEIDA CAMPOS, FCA-12;
6. ANNA CAROLINNE FERRACIOLLI DO COUTO, FCA-10;
7. ROSIVALDO FREITAS DE SOUSA FILHO, FCA-10;
8. JÉSSICA AFONSO BARROS PEREIRA, FCA-8.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 503 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - REDISTRIBUIR

o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Gestão Estratégica, da Secretaria da Infraestrutura para estrutura operacional da Casa Civil, com a denominação de Superintendente de Controle e Registro dos Atos Oficiais;

II - NOMEAR

ALESSANDRO DE ALMEIDA CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Controle e Registro dos Atos Oficiais, da Casa Civil, a partir de 14 de maio de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Secretária-Geral: JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 006/2013

CONTRATO Nº: 006/2013
PROCESSO Nº: 2013/09010/000008
CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONTRATADA: VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: Prestação de serviço de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas para atender as necessidades da Secretaria-Geral da Governadoria.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Comprasnet n.º 027/2013- SEPLAN.
VALOR TOTAL R\$: 465.210,96 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e dez reais e noventa e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2014.
VIGÊNCIA: De 30 de abril de 2014 a 29 de abril de 2015.
DOTAÇÃO: 2014 0901 04.122.1050.2332.0000 - 33.90.33 e 33.90.39.
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE
JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA
CARLOS ALBERTO DE SÁ

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

APOSTILA CCI Nº 77 - APT, DE 19 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 58, de 20 de maio de 2013, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 569 - CSS, de 26 de março de 2014, publicada na edição 4.098 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar o Motorista RONY JOSÉ DA SILVA, matrícula 927433-1, cedido ao Município de Muricilândia, com ônus para a origem.

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARComandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA****PORTARIA Nº 019/2014/DAREH, DE 5 DE MAIO DE 2014.**

Reenquadrar Bombeiros Militares nas Respectivas Referências e adota outras providências.

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, de acordo com o art. 4º, da Lei Complementar nº 45, de 03 de abril de 2006, combinado com o art. 11, §1º da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013.

Considerando a implementação da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013, dispõe sobre a carreira e o subsídio dos Bombeiros Militares do Estado do Tocantins (Progressão);

Considerando que o Bombeiro Militar, de qualquer Posto ou Graduação, obedecendo às regras da tabela do Anexo II da Lei nº 2.822, deverá ser enquadrado na respectiva referência da tabela de subsídios constante do Anexo I da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013, a partir de 1º de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Reenquadrar os Bombeiros Militares abaixo especificados, nas respectivas referências, conforme Anexo I da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013, em conformidade ao Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 019/2014/DAREH, DE 5 DE MAIO DE 2014

Nº FUNCIONAL	VÍNCULO	NOME	POSTO/GRADUAÇÃO	NOVA REFERÊNCIA
900270	1	ABADIA DE CASTRO AMORIM NETA	MAJOR QOBME	E
37221	1	ABRAÃO BARBOSA DA SILVA	CABO QPBM	C
79665	1	ABRAÃO LIMEIRA DE AGUIAR	CABO QPBM	B
728047	1	ADAILTON ALVES PEREIRA	SUB TENENTE QPBM	G
65034	1	ADENILSON LINO DE SOUZA CARVALHO	3º SARGENTO QPBM	D
524132	1	ADEVALDO ALVES RESPLANDES	1º SARGENTO QPBM	G
707330	1	ADNALDO SIMON ALVES DA SILVA TAVARES	1º SARGENTO QPBM	G
830279	1	ADRIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA	CABO QPBM	C
1091670	1	ADSON MOREIRA SOUSA	CABO QPBM	D
588791	1	AGENOR RIBEIRO DA COSTA	SUB TENENTE QPBM	I
817731	1	AGNALDO DINIZ DA SILVA	3º SARGENTO QPBM	C
875949	1	AGNALDO SILVEIRA	1º SARGENTO QPBM	F
1084925	1	ALBERTINO PEREIRA DO CARMO NETO	CABO QPBM	C
962901	1	ALCIDES RUFO SOUSA	CABO QPBM	F
775244	1	ALDERICO PEREIRA MEDEIROS	CABO QPBM	E
77176	1	ALDO DORO LOMPA	CABO QPBM	C
1037951	1	ALESSANDRA CARNEIRO OLIVEIRA	1º SARGENTO QPBM	E
1061780	2	ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA	CABO QPBM	D
960655	3	ALEX MATOS FERNANDES	CAPITÃO QOBM	C
98349	1	ALEXANDRE FERREIRA DE SOUSA	CABO QPBM	B
80977	1	ALEXSANDRO ALVES LEMOS	SOLDADO QPBM	C
495892	1	ALFREDO CARLOS DE MATOS	SUB TENENTE QPBM	I
931175	2	ALIS GOMES FEITOSA	CABO QPBM	B
77401	1	ALISSON COELHO VIEIRA	CABO QPBM	D
526475	1	ALTEMAR SOARES ALMEIDA	1º SARGENTO QPBM	G
773910	1	AMAURI MIGUEL ARAÚJO	1º SARGENTO QPBM	G
92414	1	ANA CAROLINE GOMES UCHÔA	CABO QPBM	C
1001329	3	ANA PAULA DE CASTRO REIS	CAPITÃO QOBMS	D
156570	1	ANA PAULA DE ULHÔA SANTOS	CABO QPBM	C
756821	2	ANDERSON VARGAS DOS SANTOS	1º SARGENTO QPBM	G
160699	1	ANDRÉ AUGUSTO SOARES	2º TENENTE QOBM	B
573842	4	ANDRÉ CARVALHO DE ARAÚJO	MAJOR QOBME	H
45588	1	ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS GOMES	CABO QPBM	C

1096907	1	ANDRE MARANHÃO NOLÊTO	3º SARGENTO QPBM	C
138025	1	ANDRÉ NEVES BASTOS	CABO QPBM	C
742044	1	ANDREA CRISTINA ALVES DE ANDRADE	SUB TENENTE QPBM	F
1050907	1	ANDREYA DE FÁTIMA BUENO DA CRUZ	CAPITÃO QOBM	D
687847	1	ANTONIO AUDRO DE SOUSA SILVA	3º SARGENTO QPBM	E
404175	1	ANTONIO BARROS GOMES	CAPITÃO QOBMA	J
940619	1	ANTONIO JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO	CABO QPBM	C
961258	1	ANTONIO LUIZ SOARES DA SILVA	1º TENENTE QOBM	C
52593	1	ANTONIO MARCOS DE SOUSA	CABO QPBM	C
941764	1	ANTONIO MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	CABO QPBM	C
1000330	1	ANTONIO RAMOS DOS SANTOS	CABO QPBM	F
310533	1	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	1º SARGENTO QPBM	I
516597	1	ANTONIO SOARES DA SILVA	1º SARGENTO QPBM	G
79355	4	ARIO SVALDO ARAÚJO GUIMARÃES TAVARES	CABO QPBM	B
47044	1	AURO SÉRGIO GOMES DA SILVA	CABO QPBM	C
665270	1	BÁSILIO DE MOURA NETO	SUB TENENTE QPBM	F
46702	1	BENVINDO FILHO PINTO DE QUEIROZ	2º TENENTE QOBM	D
98015	1	BISMARCK DA SILVA MARQUES SANTOS	CABO QPBM	B
1034375	2	BRUNNO GOMES COSTA	CABO QPBM	C
63621	1	BRUNO FERREIRA CARMO	CABO QPBM	C
74941	1	BRUNO SANTOS MORAIS	CABO QPBM	C
923520	1	CAETANO FINISTERRE BURJACK DA SILVA	CABO QPBM	B
594020	1	CÂNDIDO BORGES DA LUZ NETO	1º SARGENTO QPBM	G
942835	2	CARLA CRISTINA SIQUEIRA DE RESENDE	1º TENENTE QOBME	E
780197	1	CARLOS ALBERTO RODRIGUES COSTA	CAPITÃO QOBMA	G
834364	3	CARLOS ALBERTO TAUBE JÚNIOR	SOLDADO QPBM	C
96584	1	CARLOS ANDRÉ DE CARVALHO TAVARES	SOLDADO QPBM	B
725071	1	CARLOS ANTONIO PEREIRA MILHOMEM	1º SARGENTO QPBM	G
67201	1	CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS	MAJOR QOBM	F
776388	1	CARLOS HERNANDES DA SILVA	SUB TENENTE QPBM	G
951198	1	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA	2º TENENTE QOBM	D
1085514	1	CARLOS VALDIR JARDIM MARTINS	CAPITÃO QOBME	C
577756	1	CÁSSIO DE SOUSA PEDRO	CAPITÃO QOBMA	G
590396	1	CÉLIA BARNABÉ DA SILVA CAFIERO	MAJOR QOBME	I
745100	1	CÉLYO FORLLAN MEDEIROS DA SILVA	2º TENENTE QOBM	B
320198	1	CÉSAR AUGUSTO DA SILVA COSTA	SUB TENENTE QPBM	I
1032380	1	CHARLES MENDES DE SANTANA	CABO QPBM	C
82986	1	CHRISTIANE VIEIRA LEITE RAMALHO CAVALCANTE	CABO QPBM	C
799418	1	CÍCERO RIBEIRO GOMES	1º SARGENTO QPBM	H
976699	3	CIRO CARDOSO GUIMARÃES FILHO	CAPITÃO QOBM	D
91951	1	CLAUDINÉIA ANGELIS RÉGO BARROS	CABO QPBM	C
813440	1	CLÁUDIO MOURA DE MIRANDA NETO	1º SARGENTO QPBM	G
115980	1	CLAUDIOVARGS CIRQUEIRA SOUSA	CABO QPBM	C
31450	1	CLEBER JOSÉ BORGES SOBRINHO	CAPITÃO QOBM	E
1038079	1	CLEBER PEREIRA DA SILVA	3º SARGENTO QPBM	C
541312	1	CLÉCIUS AMORIM GUIMARÃES	1º SARGENTO QPBM	H
837092	1	CLÍSTENES COSTA MOURA	3º SARGENTO QPBM	C
94150	1	CLÓVIS EDUARDO FERNANDES CARNEIRO	CAPITÃO QOBM	C
543102	1	COLEMAR MENDES DE SOUSA	SUB TENENTE QPBM	J
53779	1	DANIEL CARLOS LEONCIO MORAES	CABO QPBM	C
426687	1	DANIEL SOUSA SALES	1º SARGENTO QPBM	G
1218573	1	DANIELA TAVARES GOMES DA SILVA	2º TENENTE QOBM	C
72804	1	DANILO MACHADO SILVA	CAPITÃO QOBME	C

1050826	1	DANILO NERES NUNES	1º SARGENTO QPBM	D
1063561	2	DANUBIO KELLY BEZERRA PEREIRA	1º TENENTE QOBM	D
94587	1	DANYLO RODRIGUES NOLÊTO	CABO QPBM	D
87868	2	DAVI LIRA DE CARVALHO	2º TENENTE QOBM	C
397092	1	DEUSAMAR GOMES FERREIRA	SUB TENENTE QPBM	H
190308	1	DEUSIMAR SOUSA MIRANDA	1º SARGENTO QPBM	G
931000	2	DEUSIRENE SOUZA COSTA	1º SARGENTO QPBM	G
795954	1	DIÓGENES MADEIRA DE OLIVEIRA	CAPITÃO QOBMA	G
120859	1	DIOGO MARQUEZINE GOMES	CABO QPBM	C
1094815	1	DIOMAR NETO RODRIGUES SOARES	2º SARGENTO QPBM	D
845969	2	DIONE SILVA LIMA MIRANDA	CAPITÃO QOBMS	D
954771	1	DJALMA GAMA LIMA SANTOS	3º SARGENTO QPBM	E
1058533	1	DJAMILSON ALVES DA COSTA	3º SARGENTO QPBM	E
655895	1	DODSLEY YRITENÓRIO VARGAS	CORONEL QOBM	H
280929	1	DOMITILLA RODRIGUES TRAVERSIM	CAPITÃO QOBMS	D
839477	1	DONALDO LOURINHO DE OLIVEIRA	1º TENENTE QOBM	B
114641	1	DOUGLAS FERDINAN DOS SANTOS BRITO	2º TENENTE QOBM	C
1069306	1	DOUGLAS LUIZ DOS SANTOS SOUZA	1º TENENTE QOBME	D
108999	1	DOUGLAS SOUSA AZEVEDO	3º SARGENTO QPBM	C
707044	1	EDELI DA SILVA GUIMARÃES	SUB TENENTE QPBM	H
733730	1	EDERVAL PIRES DA CUNHA	CABO QPBM	C
961880	1	EDILCINEY LOPES PEREIRA	CABO QPBM	D
732312	1	EDINAL PINTO DE ARAÚJO	SUB TENENTE QPBM	H
415847	1	EDSON ALVES PEREIRA	1º TENENTE QOBMA	J
638241	1	EDSON CAMPELO RIBEIRO	1º SARGENTO QPBM	H
696095	1	EDSON FERREIRA MARTINS	1º SARGENTO QPBM	G
942653	1	EDUARDO CADORE CASTRO	3º SARGENTO QPBM	C
93662	1	EDUARDO MARTINS SANTANA	CABO QPBM	B
598279	1	EDVALDO GOMES ARAÚJO	SUB TENENTE QPBM	G
954400	1	ELIANE RESENDE DE OLIVERIA	1º SARGENTO QPBM	E
136375	1	ELIDIANO RIBEIRO DA SILVA	CABO QPBM	C
916368	1	ELIVALDO NUNES DOS SANTOS	CABO QPBM	E
516627	1	ELIZEU DINIR ROGADO DA SILVA	1º TENENTE QOBMA	I
131961	1	ELTON MÁRCIO FERREIRA	CABO QPBM	C
131780	1	ELVINS EUGENIO MOREIRA N. DOS SANTOS	CABO QPBM	C
792187	1	EMIVALDO MOTA REIS	1º SARGENTO QPBM	G
96614	1	ENDREW DI FRANCO RODRIGUES SOBRINHO	CABO QPBM	C
86499	1	ERICO ALVES ARAUJO	CABO QPBM	C
611740	1	ERIONALDO NUNES DA SILVA	1º SARGENTO QPBM	H
997939	1	ERISVALDO DE OLIVEIRA ALVES	CAPITÃO QOBM	D
342467	2	ERLI LEMES DE LIMA	CORONEL QOBM	J
683775	1	ERSIVAL NUNES POTÊNCIO	1º SARGENTO QPBM	I
749464	2	EUCIDES ALVES MONTEIRO	1º TENENTE QOBME	D
305537	1	EVILÁSIO PEREIRA DE SOUSA	SUB TENENTE QPBM	J
41560	2	FABIO CARNEIRO DE SOUZA GUIMARÃES	CABO QPBM	C
988460	1	FÁBIO GOMES DA MOTA	CABO QPBM	E
845027	1	FÁBIO QUEIROZ NOGUEIRA	1º TENENTE QOBMA	G
800020	1	FÁBIO RICARDO DE FREITAS	1º SARGENTO QPBM	G
169125	1	FABIO SIMAO TEIXEIRA	SOLDADO QPBM	B
1024302	1	FAUSTINE JORDANA BRUXEL	3º SARGENTO QPBM	D
706052	1	FAUSTINO RIBEIRO GOMES	SUB TENENTE QPBM	H
121104	1	FELIPE ALVES BITTENCOURT	CABO QPBM	B
122182	1	FELIPY PEREIRA VALE	CABO QPBM	B
69416	1	FELLIPE BRASIL FERREIRA	CABO QPBM	B
41960	1	FERNANDINHO RODRIGUES CAMPOS	CABO QPBM	D
98003	1	FERNANDO BONFIM DA SILVA	3º SARGENTO QPBM	C
140536	1	FERNANDO DOS SANTOS DE SOUZA	1º SARGENTO QPBM	E
1072692	1	FERNANDO TAVARES DE ALMEIDA	CABO QPBM	D
670495	1	FLAVIANO GOMES DE ARAÚJO	1º SARGENTO QPBM	G
948485	1	FLÁVIO LUIS DA SILVA ALVES	2º TENENTE QOBM	F
90247	1	FRANCIELMA CARVALHO DO NASCIMENTO	CABO QPBM	C
748198	3	FRANCISCO DAS CHAGAS BASTOS PEREIRA FILHO	CABO QPBM	F
1010921	1	FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA CHAVES	CAPITÃO QOBME	E
974137	1	FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DOS SANTOS	1º TENENTE QOBME	C

330866	1	FRANCISCO HELDERLY PEREIRA LIMA	MAJOR QOBMA	H
524326	1	FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA SILVA	SUB TENENTE QPBM	J
1030850	3	FRANCISCO WILKSON AGUIAR MIRANDA	CABO QPBM	B
77668	1	FRANCO ALMEIDA GUIMARÃES	CABO QPBM	C
1065440	1	FRED MOREIRA NASCENTES	3º SARGENTO QPBM	D
1044850	1	GEANDERSON BARBOSA CARDOSO	CABO QPBM	D
291320	1	GENÉSIO DA MOTA BARROS	MAJOR QOBME	J
995920	1	GENOVAL DA SILVA FERNANDES	CABO QPBM	E
66634	1	GEOVANE GOMES DA COSTA	3º SARGENTO QPBM	C
711450	1	GERALDO DA CONCEIÇÃO PRIMO	MAJOR QOBMA	I
880726	1	GERCINO ALVES BORGES JUNIOR	SUB TENENTE QPBM	G
1094009	2	GERMANO ALVES CORRÊA DE SÁ	CAPITÃO QOBME	E
921273	1	GILDASIO GOMES DA SILVA	CABO QPBM	E
607372	1	GILMAR CHAVES DO NASCIMENTO	SUB TENENTE QPBM	F
99380	1	GILMAR FERREIRA DE SOUZA	3º SARGENTO QPBM	C
552267	1	GILMAR MARTINS BARROS	SUB TENENTE QPBM	I
937300	1	GILVAN GUIMARÃES DOS SANTOS	2º SARGENTO QPBM	E
127775	1	GISELLY MESSIAS DE OLIVEIRA LEMES	CABO QPBM	B
146344	1	GISELY AMARANTE LOPES	1º SARGENTO QPBM	D
92633	1	GLEYSONY SOUSA MEIRELES	SOLDADO QPBM	C
836865	2	GREYCIANE ALVES SANT'ANA	1º TENENTE QOBME	C
52660	1	GUILHERME MARQUES DE MELO	CABO QPBM	C
83486	1	GUSTAVIO RIBEIRO DA SILVA	CABO QPBM	B
81519	1	GUTO MARCEL LEÃO SILVA	CABO QPBM	C
55442	2	HALYNY MENDES GUIMARÃES	CAPITÃO QOBME	D
422189	1	HELBERT SOUSA ALECRIM	1º SARGENTO QPBM	H
980733	1	HELIO BARBOSA DE ARAUJO	CABO QPBM	E
811303	1	HÉLIO MÁRCIO PEREIRA VALENÇA	3º SARGENTO QPBM	D
82482	1	HÉLIO SOUSA ARAÚJO	CABO QPBM	B
1084291	1	HERCULANO FRANCISCO GOIS	CABO QPBM	C
65228	1	HERMANO DA SILVA BARREIRA	CABO QPBM	C
921789	1	HÉRYKO ALVES DE SOUZA	CABO QPBM	F
1082370	1	HEVANDRO SOARES CORREIA	CABO QPBM	E
62033	2	HORISVALDO FREITAS FERREIRA	3º SARGENTO QPBM	D
1093347	1	HUGO ALESSANDRO SILVA FERNANDES	CABO QPBM	E
104404	1	HUGO LEONARDO MACIEL QUEIROZ	CABO QPBM	C
834157	2	HUMBERTO COELHO BASTOS	1º SARGENTO QPBM	D
76378	1	ICARO CARVALHO DA LUZ	CABO QPBM	B
893861	1	IDEAN COSTA DE SOUZA	CABO QPBM	F
1032607	1	IDEON SILVA DE CARVALHO SANTOS	1º SARGENTO QPBM	E
1002767	1	ILDONEY ALMEIDA MARTINS	3º SARGENTO QPBM	C
660908	2	ILMA APARECIDA DOS SANTOS	SUB TENENTE QPBMS	D
637893	1	IRACY TEIXEIRA FONTOURA	1º SARGENTO QPBM	I
802983	1	IRIS FARIAS DA SILVA	1º SARGENTO QPBM	D
763620	1	IRIS MIGUEL PINTO PINHEIRO	1º SARGENTO QPBM	G
931503	1	ISAIA ARAUJO SILVA	3º SARGENTO QPBM	E
483191	1	ISAUQUE ALVES DA SILVA	1º SARGENTO QPBM	I
495971	1	IVALDO SOUSA SANTOS	SUB TENENTE QPBM	I
1025597	1	IVANAIR LOPES DE SOUZA	CABO QPBM	F
943207	1	IVO BATISTA CARVALHO	1º SARGENTO QPBM	E
584335	1	IVONALDO RODRIGUES GUIMARÃES	2º SARGENTO QPBM	E
744892	1	JACKSON DE SOUSA RODRIGUES	1º SARGENTO QPBM	H
55284	1	JAHINY ALMEIDA GUIMARÃES	2º SARGENTO QPBM	D
58832	1	JAIR SOARZEDA PINTO	CABO QPBM	D
709272	1	JAIRON FERNANDES LIMA	1º SARGENTO QPBM	H
756950	1	JAIRON SOARES DOMINGUES	1º TENENTE QOBMA	G
492465	1	JAKSON PIRES DE SOUSA	1º SARGENTO QPBM	G
824887	3	JAMES DIAS PEREIRA DE MOURA	3º SARGENTO QPBM	E
834327	2	JANDERSON DA SILVA CHAVES	CABO QPBM	C
956305	2	JANES RODRIGUES GALVÃO	SUB TENENTE QPBMS	E
126126	1	JARBAS BORGES DA SILVA	ASPIRANTE A OFICIAL	A
806022	1	JEFFERSON VALADÃO CARVALHO	SOLDADO QPBM	D
842105	1	JEREMIAS FONTINELE DA SILVA	2º TENENTE QOBM	F
568287	1	JESIEL CRUZ LIMA	TENENTE-CORONEL QOBM	I
671529	1	JESSIMAR DIAS PEREIRA	CABO QPBM	C

108136	1	JHONY MYCKAIRES DE ANDRADE	CABO QPBM	B
102663	1	JHOSEF NASCIMENTO DOS SANTOS	CABO QPBM	B
790130	1	JOÃO NETO DA SILVA	CAPITÃO QOBMA	G
516512	1	JOÃO ONILDON ALVES DA SILVA	1º SARGENTO QPBM	G
693690	1	JOÃO PAULO ALVES MOREIRA JÚNIOR	1º SARGENTO QPBM	G
52301	1	JOÃO PAULO DE SOUSA	CABO QPBM	C
88484	1	JOÃO PAULO RODRIGUES SOARES	CABO QPBM	C
105937	1	JOÃO PAULO SOUZA PAIVA	3º SARGENTO QPBM	C
459530	1	JOAQUIM MORAIS RIBEIRO	1º TENENTE QOBMA	I
1079603	1	JOÉSLAN ROCHA LIMA	CABO QPBM	E
48917	1	JOSANE BARBOSA COSTA	CABO QPBM	C
1063928	1	JOSÉ ALVES DE SOUZA	CABO QPBM	C
811236	1	JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA RIBEIRO	CABO QPBM	B
1001639	1	JOSÉ CARLOS PINTO DA SILVA	2º SARGENTO QPBM	F
979664	2	JOSÉ COELHO DE OLIVEIRA	CAPITÃO QOBME	F
1039563	1	JOSÉ DE ARIMATEIA ROCHA DE MEDEIROS	1º SARGENTO QPBM	E
603469	1	JOSÉ DOMINGOS ALVES FILHO	MAJOR QOBMA	G
815436	2	JOSÉ FERNANDO CARVALHO CAVALCANTE JÚNIOR	1º SARGENTO QPBM	G
840728	1	JOSÉ ILMAR LIRA JÚNIOR	CABO QPBM	B
982274	3	JOSÉ NILTON FERNANDES DOS SANTOS	CABO QPBM	C
116133	1	JOSÉ PEREIRA DA COSTA	CABO QPBM	B
1081756	1	JOSE ROBERTO DA SILVA JÚNIOR	SOLDADO QPBM	B
1008897	1	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA MENDES JÚNIOR	1º TENENTE QOBME	E
408922	1	JOSÉ SELVINO VARGAS DA SILVA	1º SARGENTO QPBM	H
318672	1	JOSÉ WILLAMES ARAÚJO SOARES	1º TENENTE QOBMA	J
761853	1	JOSÉ WILSON DA SILVA OLIVEIRA	SUB TENENTE QPBM	G
620340	1	JOSIVAN RIBEIRO DE SOUZA	1º TENENTE QOBMA	I
315531	2	JOSSELINDO MARCOS CORDEIRO SOBRAL	MAJOR QOBME	D
133088	2	JULIANA PINTO CORGOZINHO	CAPITÃO QOBMS	D
1005812	1	JULIANA ROCHA SOBRAL RIBEIRO	1º SARGENTO QPBM	D
563137	2	JULIANO DO VALE	CAPITÃO QOBMS	D
126382	1	JULIE GONÇALVES ROCHA	SOLDADO QPBM	B
718133	1	JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA LIMA	CAPITÃO QOBMA	H
575670	1	JÚLIO CESAR PEREIRA DE SOUSA	CABO QPBM	F
846469	1	JURANDY RIBEIRO REIS	1º SARGENTO QPBM	E
564350	1	JUSTINO DA COSTA MADUREIRA	SUB TENENTE QPBM	H
453563	1	JUVENAL MACEDO QUIXABEIRA	1º SARGENTO QPBM	G
87273	1	KAIQUE MIRANDA COSTA LÔBO	SOLDADO QPBM	B
136480	1	KALLEBE ALVES SILVA GOUVEIA	SOLDADO QPBM	B
46751	1	KÁSSIO MALUAR GONÇALVES LUZ	CABO QPBM	C
42370	1	KÁTIA OLIVEIRA E SILVA RODRIGUES	CABO QPBM	C
836002	2	KIRKIPATRIK JEFFLEY REIS LEMES	3º SARGENTO QPBM	C
116340	1	LÁZARO NOGUEIRA DA SILVA	2º TENENTE QOBM	B
1062565	1	LEANDRO ABREU NUNES	CABO QPBM	C
45990	3	LEANDRO FERREIRA LEITE	CABO QPBM	C
905231	2	LEE VAN GORDAM CREYFFE DUARTE DE OLIVEIRA E SOUSA	1º SARGENTO QPBM	E
113685	1	LEONARDO DOS SANTOS MAGALHÃES	CABO QPBM	B
813725	3	LEONARDO GOMES COELHO	CAPITÃO QOBME	B
865324	2	LEÔNCIO LINO DE SOUZA NETO	CABO QPBM	C
734746	1	LIDERVAL ANDRADE DIAS	1º SARGENTO QPBM	H
771147	1	LINDOMAR CARLOS DE MATOS	CAPITÃO QOBMA	G
1096257	1	LUANA FERREIRA DE OLIVEIRA MILHOMEM	CABO QPBM	C
123307	1	LUCAS MARCON GOMES	CABO QPBM	B
37646	2	LUCAS SANTIAGO ROCHA	CABO QPBM	C
974459	1	LUCIANA NUNES FERREIRA	CABO QPBM	E
350051	2	LUCIANO NAKANO JUNQUEIRA	CAPITÃO QOBMS	D
834352	1	LUCIENE BARBOSA GAMA	CABO QPBM	B
478020	1	LUIZ ALVES DE MOURA	SUB TENENTE QPBM	J
40955	1	LUIZ CARLOS COSTA FERREIRA	SOLDADO QPBM	B
452236	1	LUIZ LOURENÇO DE ARAÚJO	SUB TENENTE QPBM	J
1067389	1	LUSINETE MOREIRA BARBOSA DE MOURA	2º SARGENTO QPBM	E
495909	1	LUSINÉZIO ROCHA PEREIRA	CAPITÃO QOBMA	I

66786	1	MACIEL JUNIOR PINHEIRO DA SILVA AGUIAR	CABO QPBM	C
1063626	1	MÁGNO VALADARES TEIXEIRA DE BESERRA	CABO QPBM	C
533960	1	MAIE-ULIS DIAS DA COSTA	SUB TENENTE QPBM	I
761816	1	MANOEL ADAILDO DA LUZ	1º SARGENTO QPBM	H
948709	2	MANOEL PEREIRA DA SILVA	CABO QPBM	D
468086	1	MANOEL RICARDO ALVES COSTA	2º SARGENTO QPBM	E
70911	1	MARCEL ASSIS PEREIRA	3º SARGENTO QPBM	D
790348	1	MARCELO DE ALMEIDA BRITO	SUB TENENTE QPBM	G
145455	1	MARCELO MARINHO DE MELLO	CAPITÃO QOBM	B
61806	1	MARCELO OLIVEIRA ALBUQUERQUE	SOLDADO QPBM	C
953377	2	MÁRCIA MARRA DE OLIVEIRA SANTOS	2º TENENTE QOBM	E
819442	1	MARCIO DE OLIVEIRA SILVA	SOLDADO QPBM	E
1064010	1	MÁRCIO DO NASCIMENTO RAMOS	CABO QPBM	D
931760	1	MÁRCIO GREYK DA SILVA	2º SARGENTO QPBM	E
1074415	1	MARCIO JOSÉ FARIAS DE MOURA	3º SARGENTO QPBM	D
1044184	1	MARCONES FRANÇA DA SILVA MARTINS	SOLDADO QPBM	B
96262	1	MARCOS FELIPE GONZAGA	SOLDADO QPBM	B
1053353	1	MARCOS HUMBERTO RENOVATO DOURADO	2º TENENTE QOBM	B
85094	1	MARCOS VINÍCIUS MACEDO DE CARVALHO	SOLDADO QPBM	C
1018728	1	MARCOSILAC DIAS DOS SANTOS	CABO QPBM	E
103631	1	MARIA ÂNGELA DE MATTOS SABOIA PEIXOTO	CABO QPBM	B
958247	2	MARIA VALDIRENE CÉSAR DA SILVA SANTOS	2º SARGENTO QPBM	E
611454	1	MARINALDO GOMES ROCHA	SUB TENENTE QPBM	H
875330	1	MARINEIDE SOUZA ROCHA DE CASTRO	3º SARGENTO QPBM	F
753078	1	MÁRIO GONÇALVES BARRETO	SUB TENENTE QPBM	H
342911	1	MARISVALDO ALVES DA SILVA	CABO QPBM	C
769347	2	MARIVALDO MARTINS SOUSA	2º SARGENTO QPBM	G
940024	2	MARLEY RIBEIRO TELLES	CABO QPBM	B
35856	1	MARLONE RODRIGUES MADEIRA	CABO QPBM	B
52763	1	MARYELLE FERREIRA GARCIA FELICÍSSIMO	CAPITÃO QOBME	C
81660	2	MATEUS ALVES TEIXEIRA	MAJOR QOBME	D
1037749	2	MAURICIO CARDOSO NESTOR PEREIRA	CABO QPBM	C
705515	1	MAURO ALVES DA SILVA	1º SARGENTO QPBM	H
546760	1	MAX MAURO TAVARES PORTES	MAJOR QOBME	H
976547	1	MAXUEL FERNANDES SOUTO	CABO QPBM	C
1068350	1	MAXUELL DOS SANTOS DE SOUZA	CAPITÃO QOBM	E
531823	1	MEIRIVALDO BARBOSA DA COSTA	SUB TENENTE QPBM	J
63360	1	MICKAWBER FELICÍSSIMO DE OLIVEIRA	CABO QPBM	C
84788	2	MOISÉS SOARES LOPES CINTRA	CABO QPBM	C
69957	1	NAIRO SAMPAIO DA SILVA	CABO QPBM	B
326905	1	NAZARENO FERREIRA PIRES	SUB TENENTE QPBM	J
1041258	1	NEIVALDO HONORATO DE MELO	1º SARGENTO QPBM	E
1001833	1	NELSON SOUZA CORREIA	3º SARGENTO QPBM	C
807830	1	NILTON RODRIGUES DOS SANTOS	CAPITÃO QOBM	E
842518	1	OADE MORAES SOUSA	3º SARGENTO QPBM	C
987600	1	ODAIR RODRIGUES DE SOUZA	1º SARGENTO QPBM	E
1056905	1	OLÍVIA COELHO BASTOS BORGES SOBRINHO	CABO QPBM	C
691620	1	OLÍVIO RIBEIRO GOMES	SUB TENENTE QPBM	H
562327	1	ONILDO JESUS DO NASCIMENTO	1º SARGENTO QPBM	G
1035789	2	ORLANDO AURELIANO DA SILVA	CABO QPBM	C
89737	1	OROMAR THOMAZ DE SOUZA MACARIO FILHO	CABO QPBM	B
557216	1	OSMAR MARTINS PEREIRA	MAJOR QOBMA	H
92402	1	OSVALDO LAURENTINO MIRANDA FAIS JÚNIOR	CABO QPBM	C
110040	1	OTACILIO RIBEIRO DA SILVA NETO	CABO QPBM	B
73833	1	PAULA MENEZES MASCARENHAS	1º TENENTE QOBME	B
758416	1	PAULO CÉSAR COELHO DA LUZ	1º SARGENTO QPBM	H
99032	1	PAULO DANIEL ALVES BEZERRA	SOLDADO QPBM	B
822817	1	PAULO HENRIQUE MOTA VILARINS	CABO QPBM	C
51187	1	PAULO HENRIQUE SILVESTRE OLIVEIRA SANTOS	CABO QPBM	D

43191	1	PAULO ROBERTO NUNES DE ARAÚJO	CABO QPBM	C
518697	1	PEDRO ALCÂNTARA LOPES CÉSAR	SUB TENENTE QPBM	G
290091	1	PEDRO GOMES FERREIRA	1º SARGENTO QPBM	H
60930	1	PEDRO HENRIQUE COSTAAYRES RODRIGUES	3º SARGENTO QPBM	D
748733	1	PEDRO MOURA CUNHA	SUB TENENTE QPBM	G
904809	1	PEDRO ROCHA DE MEDEIROS	1º SARGENTO QPBM	E
81829	2	PEDRO VICTOR DIAS MACHADO ZERBINI LEÃO	CAPITÃO QOBME	D
1002465	1	PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS	MAJOR QOBM	F
831170	2	POLLYANA MANZI FAGUNDES	2º TENENTE QOBM	D
1036491	1	PROCÓPIO FERREIRA LIMANETO	CABO QPBM	E
55636	1	RAFAEL ALVES CRUVINEL	2º TENENTE QOBM	D
1060503	1	RAFAEL BARRETO MENEZES	2º TENENTE QOBM	B
113296	1	RAFAEL MACIEL DE SOUSA	CABO QPBM	B
50298	1	RAFAEL VILARINS E SANTOS	SOLDADO QPBM	B
93510	1	RAÍLKER GUIMARÃES CÉSAR	CABO QPBM	C
434659	1	RAILSON DOS SANTOS LIMA	1º SARGENTO QPBM	H
575231	1	RAIMUNDO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	SUB TENENTE QPBM	H
970405	1	RAIMUNDO FILHO MENDES DE SOUZA	1º SARGENTO QPBM	E
936860	1	RAIMUNDO NONATO MARTINS DOS SANTOS	1º SARGENTO QPBM	E
726040	1	RAIMUNDO NONATO RESPLANDES NOLETO	SUB TENENTE QPBM	G
819107	1	RANGEL BRANCO DA SILVA	CABO QPBM	D
146400	1	RAPHAEL DIAS MEDEIROS	CAPITÃO QOBME	C
52003	1	RAPHAEL RAMOS MOLLO	3º SARGENTO QPBM	C
889110	1	REGINALDO CARDOSO AGUIAR	SOLDADO QPBM	E
508590	1	REGINALDO LEANDRO DA SILVA	TENENTE-CORONEL QOBM	G
853206	1	RÉGIS DEAN NEVES MOURÃO	SUB TENENTE QPBM	F
950996	1	REINALDO RODRIGUES SOARES	1º SARGENTO QPBM	F
837080	1	RHUANN FLÁVIO AZEVEDO LIMA	CABO QPBM	B
944054	1	RICARDO GOUVEIA SILVA	CABO QPBM	E
1078291	1	RINALDO MACIEL MONTEIRO JUNIOR	1º TENENTE QOBME	E
450150	2	RITA SETÚBAL DE SOUSA	MAJOR QOBME	G
965999	2	RÓBSON ROCHA FERREIRA	CABO QPBM	D
1009877	1	RODRIGO REIS FIGUEIRA	CABO QPBM	D
90685	1	RODRIGO RICCELLE RIBEIRO	CABO QPBM	B
1026089	1	ROGÉRIO DE SOUSA CUNHA	1º SARGENTO QPBM	E
888075	1	ROGERIO FRANÇA BORGES	3º SARGENTO QPBM	F
1078836	1	ROGERIO VILELA VASCONCELOS DOURADO	CABO QPBM	C
932003	1	RONALDO BARBOSA DA SILVA	CABO QPBM	C
815837	1	RONALDO FLORENTINO CAVALCANTE	1º SARGENTO QPBM	D
958340	6	RONALDO GOMES LIRA	CABO QPBM	D
1050400	1	RONNALDO DA COSTA LEITE	CAPITÃO QOBME	C
129012	1	RONY CLÉY PEREIRA LOPES	CABO QPBM	B
496100	1	RUITER PEREIRA BATISTA	SUB TENENTE QPBM	I
923701	1	RUYTER BRASIL SANDES	2º SARGENTO QPBM	E
1073389	1	SANDRA WILKE FONSECA	CABO QPBM	C
751707	4	SANDRO SOUZA PINTO	2º TENENTE QOBM	F
58662	2	SHERMAN ANTUNES DE CARVALHO	CABO QPBM	C
912119	1	SIDCLEY LOPES MOREIRA	CABO QPBM	F
1036548	1	SIDIMARCOS PEREIRA DE MESQUITA	1º TENENTE QOBM	C
96419	2	SILAS CRUZ DE SOUSA	CABO QPBM	B
1014633	1	SILDOMAR ALVES CORDEIRO	CABO QPBM	C
128950	1	SILVANO FLORENTINO LOPES	2º TENENTE QOBM	B
1061569	1	SILVIA PATRICIA XAVIER NOGUEIRA ALVES	SOLDADO QPBM	D
1064924	1	SILVIO SILVA SILVEIRA	1º SARGENTO QPBM	E
111342	1	SONAIRA GABRIELADOS SANTOS	CABO QPBM	C
831466	2	SÔNIA MORI SAMPAIO FERRÃO	CABO QPBM	C
939897	1	SOSTENYS FERNANDES ROCHA	CABO QPBM	C
75477	1	TAWANA DIVINA DE ARAUJO CORREIA	CABO QPBM	C
79811	2	THAÍS FABIANE GONÇALVES DE ARAÚJO	1º TENENTE QOBME	D
1079328	1	THIAGO DE SANCHI CARDOSO DE MACÊDO	3º SARGENTO QPBM	C

92438	1	THIAGO FRANCO SANTANA	CAPITÃO QOBM	D
1063146	1	THIAGO LIRA FONTES	3º SARGENTO QPBM	C
98556	1	THIAGO NETO DE SOUSA	CABO QPBM	C
1055801	1	THIAGO SOCCAL OLINGER	CABO QPBM	C
835988	1	THIARLLEN YURI REIS LEMES	3º SARGENTO QPBM	C
48085	1	TIAGO XAVIER LOPES	CABO QPBM	D
978763	2	VALDEIR FERREIRA BORGES	1º SARGENTO QPBM	E
945502	1	VALDEMIR ALVES DOS REIS	SOLDADO QPBM	E
68497	1	VALDIR LIMA SILVA	CABO QPBM	C
851179	1	VALDIVINO FERNANDES DE SÁ	1º SARGENTO QPBM	F
46349	1	VANDER DE MELO PRAXEDES	3º SARGENTO QPBM	C
967066	1	VANDERLEY TEIXEIRA CARVALHO	1º SARGENTO QPBM	D
100642	1	VIANE DE SOUZA SILVA	3º SARGENTO QPBM	C
78405	1	VICTOR HUGO COELHO CARMO	3º SARGENTO QPBM	D
770222	1	WAGNO BORGES DIAS CARNEIRO	1º SARGENTO QPBM	G
1093711	1	WASHINGTON SOUSA ALELUIA	CABO QPBM	C
123691	1	WDSON TAYLON COUTINHO MONTELO	SOLDADO QPBM	B
1081675	1	WELLINGTON DE SOUZA MOURA	2º TENENTE QOBM	E
580081	1	WELLYNGTON GOMES CAVALCANTI	1º SARGENTO QPBM	G
1039091	2	WELTON PEREIRA DOS SANTOS ALVES	CAPITÃO QOBME	E
1017047	1	WENDERSON XAVIER LOPES	1º SARGENTO QPBM	E
86890	1	WESLEY COSTA AMORIM	CABO QPBM	C
569589	1	WESLEY DE ABREU SILVA	MAJOR QOBMA	I
42563	1	WESLEY SOUSA DA SILVA	CABO QPBM	C
86281	1	WHYLASSON LOPES GOMES	CABO QPBM	C
910380	1	WILLIAM RIBEIRO GOMES	CABO QPBM	E
761671	1	WILMAR OLIVEIRA DA SILVA	1º SARGENTO QPBM	G
792072	1	WLEYDSO MORAIAS DUTRA	CAPITÃO QOBMA	H
90454	1	YORRANY VIANA JORGE	CABO QPBM	C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 533 - DSG, DE 15 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

GISELLI LEMES DA ROCHA, matrícula nº 1167260/3, CAD - FAS-12, para responder pela Corregedoria Administrativa, desta Pasta, em substituição ao seu titular VAGLÉIA INÁCIO MONTELO CAMARÇO, matrícula nº 885475/1, no seu período de férias de 12/05/2014 a 23/05/2014.

PORTARIA Nº 534 - DSG, DE 15 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

JESULINA PINTO DE CERQUEIRA, matrícula nº 707482/1, Auxiliar Administrativo / CAD - FAS-7, para responder pela Coordenadoria de Gestão de Documentos Funcionais, desta Pasta, em substituição ao seu titular WILSON BATISTA DE ARAÚJO, matrícula nº 584591/5, no seu período de férias de 16/05/2014 a 30/05/2014.

PORTARIA Nº 535 - SF, DE 15 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) JOÃO PAULO VIEIRA, matrícula nº 821450/5, Assistente Administrativo / CAD - FAS-7, desta Pasta, previstas para o período de 01/05/2014 a 30/05/2014, referente ao período aquisitivo de 25/02/2013 a 24/02/2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 536 - AF, DE 15 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

WHELMISON DE MELO RODRIGUES, matrícula nº 924304/1, Analista Tecnológica da Informação / Função Comissionada - FCA-8, no período de 07/05/2014 a 23/05/2014, referente ao período aquisitivo de 07/02/2011 a 06/02/2012, suspensas pela Portaria nº 1119-IF de 07/10/2013, publicada no Diário Oficial nº 4006 de 18/11/2013.

PORTARIA Nº 538, DE 15 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora LUCIELDE RICARTO MIGUES, do Ato Declaratório nº 33, de 28 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.079, de 28 de fevereiro de 2014, referente à extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que a profissional se encontra em período gestacional e não interrompeu o exercício de suas funções.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 055, DE 13 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	1256599/5	ALLAN SOUZA MARTINS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25/09/2013
2	1256599/6	ALLAN SOUZA MARTINS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	26/11/2013
3	826513/4	ANA CLELIA COELHO DE OLIVEIRA	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	01/08/2013
4	748009/5	ANDREA KARINE WANDERER	ANALISTA JURÍDICO DE PROJETO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS-VI PDRIS	28/02/2014
5	1071564/6	CARMELICE CASTRO DA SILVEIRA BARRACHINI	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17/12/2013
6	934024/7	CARMY GOMES AMORIM	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/11/2013
7	940220/9	CHARLENE ROSE REIS SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17/11/2013
8	70431/3	EVANILSA BENTO GOMES	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	01/08/2013
9	1132695/8	FLABSON MANOEL DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	04/09/2013
10	1132695/6	FLABSON MANOEL DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	05/06/2013
11	11164158/1	GABRIELA JUSTINO VALOES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24/02/2014
12	1267299/1	JUCILANE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/02/2014
13	1181920/1	LEONILSON RODRIGUES ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/04/2013
14	950777/8	LUCIRENE JOSE DE SOUSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14/03/2013
15	431919/8	MAIVARDE VANIA MOREIRA DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11/06/2013
16	945861/4	OLIVIA MARIA VELOSO COSTA COUTINHO	MÉDICO PERITO	01/07/2013
17	799844/6	OSMARINA RODRIGUES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/12/2013
18	1100955/4	RAIMUNDA DA SILVA AGUIAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/12/2013
19	844102/5	RAIMUNDA DOS REIS COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/12/2013
20	1152688/2	ROSANA OLIVEIRA COSTA	ANALISTA TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	01/02/2014
21	861124/3	TEREZA IVONE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/02/2013
22	1259229/2	WANDERSON LACERDA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/02/2014
23	837729/3	WISLEY CRISTIANO DE SOUZA MILHOMEM	ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO	07/03/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 13 de maio de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 061, DE 14 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	11156848/1	ABEL DE SENA FERREIRA	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	03/03/2014
2	11157623/1	ADILSON FERREIRA TAVARES	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	03/03/2014
3	11156392/1	ALBERTO DIAS LIMA	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	03/03/2014
4	11166398/1	ANTONIA DA SILVA SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/03/2014
5	1264370/1	ARLEY FEITOSA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2014
6	11143398/1	ELENILSON SOUSA RIBEIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	10/02/2014
7	1161415/1	EURISVAN PEREIRA ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/01/2014
8	11144963/1	FABIANO FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2014
9	11131721/1	FABIO DA SILVA URCINO	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	17/02/2014
10	1088599/3	FERNANDO PINHEIRO DE MELO	ANALISTA TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	05/02/2014
11	736469/4	GERCIO DA SILVA MARQUES	MOTORISTA DE AMBULANCIA	28/01/2014
12	11127449/1	HILTON WAGNER DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	27/01/2014
13	11156937/1	INOCENCIO ESPINDULA DA SILVA NETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	03/03/2014
14	413450/4	IRACILDE PEREIRA BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/02/2014
15	11156597/1	JAMIL BARBOSA DA SILVA	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	03/03/2014
16	1011693/5	JOEL RAIMUNDO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/02/2014
17	1279629/1	JOSIVALDO GOMES DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	13/02/2014
18	1267299/1	JUCILANE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/02/2014
19	11135280/1	LINCOLN JOSÉ SOARES	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	25/02/2014
20	11162619/1	LUCAS DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/02/2014
21	289933/6	MANOEL MESSIAS DANTAS GUIMARÃES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/01/2014
22	11161248/1	MARCOS CORREIA DE GODOI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/01/2014
23	1113313/3	NAZARE JORGE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/12/2013
24	11166240/1	NILSON SILVA MACIEL	EDITOR DE IMAGEM II	01/03/2014
25	1042963/4	NILVON GOMES BATISTA	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	21/03/2014
26	1272756/1	SAYMON GUTHIERREZ LISBOA DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2014
27	1282093/1	SILLAS CARVALHO ALENCAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	16/01/2014
28	1211757/3	VILMASSO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 de maio de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 067, DE 13 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais, abaixo relacionadas:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	1171283/1	JAKELINE ALVES CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/10/2013
2	1269712/1	JOANIDA SUARTE LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/11/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 13 de maio de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 072, DE 13 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporários firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	1177761/3	ELI VICENTE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/03/2014
2	396737/6	FRANCISCO FERREIRA BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/02/2014
3	1136526/2	GIOVAN PEREIRA LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/02/2014
4	11140330/1	JANUARIO ALVES COELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2014
5	11133139/1	JOEL RAMOS PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2014
6	970107/5	JOSE RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/03/2014
7	11129735/2	LENILSA BEZERRA DA SILVA SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/03/2014
8	1032852/8	MARIA RAIMUNDA MORAIS MILHOMEM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/03/2014
9	1009885/6	ROSANGELA MEIRELES DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/03/2014
10	1268570/1	SANTANA CARDOSO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/02/2014
11	1241567/3	UIRES DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/03/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 13 de maio de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 074, DE 13 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional, abaixo relacionado:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	1136950/2	CICERO AMARO DA SILVA	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA PLENO	07/03/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 13 de maio de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 076, DE 13 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional, abaixo relacionado:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	1171968/1	ADEMILTON MARQUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/04/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 13 de maio de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 077, DE 13 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporários firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11161906/1	ANTONIO MARCOS ACACIO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2014
02	566448/8	CARMOSINA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/02/2014
03	1287176/2	FATIMA ENI MULLER DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/02/2014
04	11167920/1	LUCIMAR CAMPOS DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/04/2014
05	11130164/1	MANOEL PEREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/02/2014
06	1118935/3	MARCOS ROGERIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/02/2014
07	1223585/4	MARIA APARECIDA TAVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2014
08	945344/6	MARIA JOSE CRUZ SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2014
09	907811/5	MAURILIO COSTA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/02/2014
10	1229974/3	MILTON PINTO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2014
11	600201/5	ORNIL MARINHO DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2014
12	1250841/2	RAQUEL GARCES BEZERRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14/03/2014
13	762213/8	RAULINA ALVES NERES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 13 de maio de 2014.

DESPACHO DE AFASTAMENTO PARA ESTUDO EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO**DESPACHO Nº 2.176/2014**

PROCESSO Nº: 2014/40310/000147
INTERESSADO(A): POLLIANA GOMES LOPES
ASSUNTO: Afastamento para Estudo em outra Unidade da Federação
CARGO: Inspetor de Recursos Naturais
NÚMERO FUNCIONAL: 1003127/1
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Diretoria de Licenciamento Ambiental
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e considerando o preenchimento dos requisitos legais necessários à concessão do benefício pleiteado, nos termos do art. 108, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Polliana Gomes Lopes afastamento remunerado para cursar Mestrado em Ecologia, pela Universidade de Brasília - DF, no período compreendido entre 15.03.2014 a 14.03.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**DESPACHO Nº 2.250/2014**

PROCESSO Nº: 2014/30550/001986
INTERESSADO(A): DELFINA CUSTODIO ALVES
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 256800/2
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Semus - Convênio
MUNICÍPIO: Cariri do Tocantins

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, INDEFIRO o pedido de Licença-Prêmio por Assiduidade, da servidora Delfina Custódio Alves, considerando que a licença ora requerida, devido sua extinção, fora assegurada somente aos servidores que até 12 de fevereiro de 1999, haviam preenchido todos os requisitos necessários à sua concessão, inclusive o de ter computado 05 (cinco) anos de efetivo exercício, sem a ocorrência de interrupções funcionais, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

No presente caso, a admissão da servidora no seu atual vínculo funcional deu-se somente na data de 28 de abril de 2000, ou seja, após a extinção da Licença-Prêmio por Assiduidade.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.256/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/006740
INTERESSADO(A): AIDÊ CARDOSO XAVIER
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Assistente, Nível B
NÚMERO FUNCIONAL: 431063/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Deoclides Muniz
MUNICÍPIO: Almas
REGIONAL: Dianópolis

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência e nos termos do artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em relação à servidora Aidê Cardoso Xavier, resolvo:

RETIFICAR o Despacho no 7.181, de 27 de julho de 1992, de concessão de Licenças-Prêmio por Assiduidade, referentes ao 1º (primeiro) quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 13.12.1985 a 12.08.1990, a fim de considerar concedida no período aquisitivo de 01.03.1985 a 28.02.1990.

CONCEDER Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, relativa ao 2º (segundo) quinquênio, referente ao período aquisitivo de 01.03.1990 a 28.02.1995.

Obs: Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.251/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/00001729
INTERESSADA: AIRAN NUNES E SILVA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 366745/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio de Gurupi
MUNICÍPIO: Gurupi
REGIONAL: Gurupi

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Airan Nunes e Silva, CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referentes aos 2º (segundo) e 3º (terceiro) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 21.05.1986 a 20.05.1991 e de 21.05.1991 a 20.05.1996, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: Não faz jus ao 4º (quarto) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.254/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/006976
INTERESSADO(A): ALAIDE DOS SANTOS PEREIRA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 532785/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Getúlio Vargas
MUNICÍPIO: Ananás
REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(a) servidor(a) Alaide dos Santos Pereira CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 14.07.1992 a 13.07.1997, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.252/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/006651
INTERESSADO(A): CIDILENE GOMES ARAUJO MARQUES
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 411234/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Paroquial São Pedro - Convênio
MUNICÍPIO: Ananás
REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Cidilene Gomes Araujo Marques CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 13.02.1989 a 12.02.1994, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, podendo, no entanto, usufruir da respectiva Licença-Prêmio em data oportuna, considerando o preenchimento dos requisitos até 12 de fevereiro de 1999, nos termos do art. 212, retrocitado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.162/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/006945
INTERESSADA: MÁRCIA HELENA FERREIRA LOURENÇO
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 524867/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio São José - Convênio
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, tendo em vista o que o que consta do processo, nos termos do artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em relação à servidora Márcia Helena Ferreira Lourenço, resolvo:

RETIFICAR o Despacho nº 057, de 29 de junho de 2004, de concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao 1º (primeiro) quinquênio, referente ao período aquisitivo de 20.01.1994 a 19.01.1999, a fim de considerar concedida no período aquisitivo de 13.02.1989 a 12.02.1994;

INDEFERIR a pretensão do(a) requerente, em virtude de ter completado o 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, após a vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de Dezembro de 1998, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Obs: A servidora terá direito a usufruir de Licença-Prêmio em data oportuna, considerando o preenchimento dos requisitos até 12 de fevereiro de 1999, nos termos do art. 212, retrocitado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.253/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/006967
INTERESSADA: MARILUSE DIAS NOLETO
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 670719/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Paulina Câmara
MUNICÍPIO: Barrolândia
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Mariluse Dias Noleto, em virtude de contar com 16 (dezesesseis) faltas injustificadas, retardando a contagem do período aquisitivo em 16 (dezesesseis) meses, tendo desta forma completado o 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Obs: A servidora terá direito a usufruir de Licença-Prêmio em data oportuna, considerando o preenchimento dos requisitos até 12 de fevereiro de 1999, nos termos do art. 212, retrocitado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.257/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/001804
INTERESSADO(A): ODILON BORGES
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 134184/2
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Gurupi
MUNICÍPIO: Gurupi

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao servidor Odilon Borges CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 22.12.1989 a 21.12.1994, em conformidade com o artigo 147, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, do inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.255/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/006972
INTERESSADO(A): RAIMUNDA RODRIGUES DE MIRANDA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 824292/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Olavo Bilac
MUNICÍPIO: Itaguatins
REGIONAL: Tocantinópolis

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Raimunda Rodrigues de Miranda, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 5º (quinto) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO Nº 2.202/2014

NOME: BOLÍVAR CAMELO DE ABREU
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
MATRÍCULA: 797549/2
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a Portaria CCI Nº 445-CSS, de 27 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.081, de 06 de março de 2014, que cedeu o servidor em referência ao Município de Natividade-TO, com ônus para a origem, e considerando o que disciplina o § 1º, do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo INTERROMPER o restante da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 1º de março de 2014, concedida ao servidor Bolívar Camelo de Abreu, por meio do Despacho nº 1.075, de 16 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.576, de 27 de fevereiro de 2012, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.173/2014

PROCESSO Nº: 2014/34430/001126
INTERESSADO: JONAS BARZOTTO
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Fiscal Agropecuário
NÚMERO FUNCIONAL: 821709/1
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Delegacia Regional de Pedro Afonso
MUNICÍPIO: Pedro Afonso

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 1º de maio de 2014, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Jonas Barzotto, por meio do Despacho nº 3.872, de 31 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.928, de 31 de julho de 2013, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.203/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/001963
INTERESSADO(A): KELLY SANTOS SILVA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 1197614/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Xambioá
MUNICÍPIO: Xambioá

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Kelly Santos Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01.05.2014 a 30.04.2015.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)_13 dia(s) do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.204/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/001988
INTERESSADO(A): LUCIDALVA FERREIRA SILVA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 1026771/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Xambioá
MUNICÍPIO: Xambioá

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Lucidalva Ferreira Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 14.04.2014 a 13.04.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)_13 dia(s) do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.205/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/007427
INTERESSADO(A): VIRGINIA TERESINHA DE MOURA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 482514/5
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Virginia Teresinha de Moura, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 12.03.2014 a 11.03.2015.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 dia(s) do mês de maio de 2014.

DESPACHO DE LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA**DESPACHO Nº 2.175/2014**

PROCESSO Nº: 2010/0904/000030
INTERESSADO(A): SAMUEL ANTONIO BASSO CHIESA
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1015702/1
ÓRGÃO: Controladoria-Geral do Estado
LOTAÇÃO: Departamento de Controle Interno
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 2.012, de 17 de junho de 2010, que concedeu ao servidor em referência Licença para Desempenho de Mandato Classista, para que onde se lê: no período de 01.06.2010 a 31.12.2014; leia-se: no período de 01.06.2010 a 31.05.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 dia(s) do mês de maio de 2014.

SECRETARIA DA SAÚDESecretária: **VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA****PORTARIA CGP/Nº 0418, DE 10 DE ABRIL DE 2014.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 003/10 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor JULIO CESAR MARTINS MASCARENHAS, Cirurgião Dentista, matrícula nº 1019244/1, na Diretoria de Vigilância e Proteção à Saúde, ESTABELECENDO a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais na Diretoria de Vigilância e Proteção à Saúde;

20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 522, DE 14 DE MAIO DE 2014.

A SECRETARIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de nº 1.958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730 em 09/10/2012, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade de locação de imóvel situado na Rua Dom Pedro I, nº. 295, município de Augustinópolis-TO, matriculado no Cartório de Imóveis da Comarca de Augustinópolis, sob o nº. R-01 M-1303/2009, livro 02-G, folha 119, com área disponível de 758,27 m²;

Considerando a Justificativa do Gestor constante às fls. 124;

Considerando, ainda, Parecer Jurídico "CCT" nº. 128/2014 e Despacho Homologatório nº 501/2014, nos quais há manifestação favorável à contratação direta, por Dispensa de Licitação, junto ao LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MIMORINA LTDA.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, X da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação direta com o LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MIMORINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.803.601/0001-32, para locação de imóvel situado na Rua Dom Pedro I, nº. 295, com área disponível de 758,27 m², no município de Augustinópolis-TO, com para a instalação e o funcionamento do Ambulatório de Especialidades do Hospital Regional de Augustinópolis-TO, no valor total de R\$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos reais), cujo valor mensal monta R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais), por um período de 12 (doze) meses, conforme processo nº. 2013.3055.003216.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em Palmas (TO), aos 14 dias do mês de Maio de 2014.

PORTARIA/SESAU/Nº 546, DE 15 DE MAIO DE 2014.

Designa o servidor para exercer a função de fiscal de contratos que tramitam na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o cargo de fiscal dos contratos elencados a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	TIPO DE SERVIÇO	FISCAL DO CONTRATO
133/2014	1630/2014	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICOS	GILENO DIAS DE OLIVEIRA Supervisor de Administração Matricula nº 1123777/1

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2013

PROCESSO: 2012 3055 00448
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 041/2013
LOCATÁRIO: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
LOCADOR: ETHNOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA-ME.
OBJETO: TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 041/2013 NOS TERMOS DO INC. II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº. 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4136
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32
FONTE: 250
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA P/ LOCATÁRIO
ETHNOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA-ME P/ LOCADOR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2013

PROCESSO: 2012 3055 001661/ 2013 3055 004050 SGD
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 114/2013
LOCATÁRIO: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
LOCADOR: MOSAIR DIAS.
OBJETO: FICA ALTERADA A CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, DO CONTRATO Nº 114/2013, PRORROGANDO-SE O TERMO FINAL DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 17 DE ABRIL DE 2015 E A CLÁUSULA QUARTA-DOS VALORES PARA ACRESCER 5,67% AO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.303.1021.4214
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 102
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2014
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA P/ LOCATÁRIO
MOSAIRDIAS P/ LOCADOR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2013

PROCESSO: 2013 3055 001709
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 234/2013
LOCATÁRIO: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
LOCADOR: ETHNOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA-ME.
OBJETO: TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 234/2013 NOS TERMOS DO INC. II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº. 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4136
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32
FONTE: 250
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA P/ LOCATÁRIO
ETHNOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA-ME P/ LOCADOR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2013

PROCESSO: 2013 3055 000010
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 055/2013
LOCATÁRIO: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
LOCADOR: ETHNOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA-ME.
OBJETO: TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 055/2013 NOS TERMOS DO INC. II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº. 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4136
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32
FONTE: 250
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA P/ LOCATÁRIO
ETHNOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA-ME P/ LOCADOR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2013

PROCESSO: 2012 3055 000803
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 209/2013
LOCATÁRIO: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
LOCADOR: ETHNOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA-ME.
OBJETO: TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 209/2013 NOS TERMOS DO INC. II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº. 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4136
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32
FONTE: 250
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA P/ LOCATÁRIO
ETHNOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA-ME P/ LOCADOR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 373/2013

PROCESSO: 2013 3055 002268
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 373/2013
LOCATÁRIO: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
LOCADOR: ETHNOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA-ME.
OBJETO: TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 373/2013 NOS TERMOS DO INC. II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº. 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4136
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32
FONTE: 250
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA P/ LOCATÁRIO
ETHNOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA-ME P/ LOCADOR

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2011

PROCESSO: 2014 30550 001186
TERMO ADITIVO: 4º
CONTRATO: 145/2011
LOCATÁRIO: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
LOCADOR: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS-CELTINS.
OBJETO: TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 145/2011 NOS TERMOS DO INC. II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº. 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1073.4502
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 102
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2014
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA P/ LOCATÁRIO
COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS-CELTINS. P/ LOCADOR

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2010

PROCESSO: 2012 30550 002343
TERMO ADITIVO: 5º
CONTRATO: 246/2010
LOCATÁRIO: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
LOCADOR: SANTACASA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS-LTDA.
OBJETO: TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 246/2010 NOS TERMOS DO INC. II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº. 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4074
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 102
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2014
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA P/ LOCATÁRIO
SANTA CASA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS-LTDA. P/ LOCADOR

**EXTRATO DE CONTRATO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Nº CONTRATO: 98/2014
PROCESSO Nº: 2013 3055 001783
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: ZAMIGNAN & ZAMIGNAN LTDA-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DOS CURSOS "BLS - BASIC LIFE SUPPORT SBV - SUPORTE BÁSICO DE VIDA PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE" E "ACLS - ADVANCED CARDIOLOGIC LIFE SUPPORT SAVC - SUPORTE AVANÇADO DE VIDA EM CARDIOLOGIA"
VALOR R\$: 140.000,00(CENTO E QUARENTA MIL REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4051
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE RECURSO: 248
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
ASSINATURA: 20/03/2014
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
ZAMIGNAN & ZAMIGNAN LTDA-EPP

EXTRATOS DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 121/2014
PROCESSO Nº: 2012 3055 001018
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-EPP
OBJETO: TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS E REAGENTES PARA USO NA REALIZAÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS OFERECIDOS PELO LACEN-TO.
VALOR R\$: 13.180,50 (TREZE MIL CENTO E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.4276
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE RECURSO: 251
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
ASSINATURA: 14/05/2014
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-EPP

Nº CONTRATO: 143/2014
 PROCESSO Nº: 2013 3055 002808
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: 4S COMERCIAL LTDA
 OBJETO: TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR (ESCADA E MESA DE CABECEIRA) DESTINADOS ÀS AÇÕES DO HOSPITAL GERAL DE PALMAS E HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA. VALOR R\$: 10.398,00 (DEZ MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.3018
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
 FONTE RECURSO: 250
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
 ASSINATURA: 14/05/2014
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
 4S COMERCIAL LTDA

Nº CONTRATO: 149/2014
 PROCESSO Nº: 2012 3055 002218
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: F. F. CONTROLE DE CERTIFICAÇÃO LTDA-EPP
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE CERTIFICAÇÃO E DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS
 VALOR R\$: 11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE RECURSO: 0250001627
 VIGÊNCIA: O CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE DE 60 (SESENTA) MESES
 ASSINATURA: 14/05/2014
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
 F. F. CONTROLE DE CERTIFICAÇÃO LTDA-EPP

Nº CONTRATO: 142/2014
 PROCESSO Nº: 2013 3055 002808
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: MEDI-SAÚDE-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 OBJETO: TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR (ESCADA E MESA DE CABECEIRA) DESTINADOS ÀS AÇÕES DO HOSPITAL GERAL DE PALMAS E HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA. VALOR R\$: 26.850,00 (VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.3018
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
 FONTE RECURSO: 250
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
 ASSINATURA: 06/05/2014
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE). P/ CONTRATANTE
 MEDI-SAÚDE-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA P/ CONTRATADA

Nº CONTRATO: 165/2014
 PROCESSO Nº: 2013 3055 003216
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MIMORINA LTDA
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO À INSTALAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO.
 VALOR R\$: 178.200,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE RECURSO: 0102811630, ND 2014ND03950 E DECLARAÇÃO/2015
 VIGÊNCIA: O PRAZO DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS
 ASSINATURA: 15/05/2014
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MIMORINA LTDA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

PROCESSO Nº: Diversos
 INTERESSADO: Diversos
 ASSUNTO: Diárias.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA, brasileiro, casado, portador da CI nº 000.878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 1.049 - NM de 13 de maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos interessados abaixo:

NOME	CPF	PROCESSO	VALOR
Horlando Dias da Luz	735.835.701-97	2014/3100/00073	508,50
TOTAL			508,50

A importância total de R\$ 508,50 (Quinhentos e oito reais e cinquenta centavos), relativo a despesas com diárias a servidores em viagem a serviço desta secretaria, na ação 2136 - ESTRATÉGIAS OPERACIONAIS DE REPRESSÃO QUALIFICADA, referente ao exercício de 2013.

PARAGRAFO ÚNICO - A DEVEDORA compromete-se a adimplir a referida dívida, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

ATO MOTIVADO Nº. 0009/14

DO: GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 0782/13

ASSUNTO: Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE CAMISETAS EM MALHA

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o Art. 37, § 2º, inciso I, do DECRETO 5.014, de 25 de março de 2014, resolve:

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, conforme cotação realizada no **COMPRAS,TO**

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviço;
 Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo:

RESOLVE dispensar a licitação pelo valor e para empresa abaixo relacionada, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

VALOR: R\$ 3.374,80

EMPRESA: MARIA JURCELIA DA SILVA - ME

À Coordenadoria de Empenho para emissão de nota de empenho.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, terça-feira, 15 de abril de 2014


 José Eliú de Andrada Jurubeba
 Secretário de Estado da Segurança Pública

ATO MOTIVADO Nº. 0010/14

DO: GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 0782/13

ASSUNTO: Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o Art. 37, § 2º, inciso I, do DECRETO 5.014, de 25 de março de 2014, resolve:

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, conforme cotação realizada no **COMPRAS.TO**

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviço;
Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo:

RESOLVE dispensar a licitação pelo valor e para empresa abaixo relacionada, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

VALOR: R\$ 1.145,94

EMPRESA: A EFICAZ COM. E PREST. DE SERV. GRAFICOS LTDA

À Coordenadoria de Empenho para emissão de nota de empenho.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, terça-feira, 15 de abril de 2014

José Eliú de Andrade Jurubeba
Secretário de Estado da Segurança Pública

ATO MOTIVADO Nº. 0011/14

DO: GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 0782/13

ASSUNTO: Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE BONÊS EM BRIM

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o Art. 37, § 2º, inciso I, do DECRETO 5.014, de 25 de março de 2014, resolve:

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, conforme cotação realizada no **COMPRAS.TO**

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviço;
Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo:

RESOLVE dispensar a licitação pelo valor e para empresa abaixo relacionada, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

VALOR: R\$ 821,80

EMPRESA: LOURIPEÇAS COMERCIAL LTDA - ME

À Coordenadoria de Empenho para emissão de nota de empenho.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, terça-feira, 15 de abril de 2014

José Eliú de Andrade Jurubeba
Secretário de Estado da Segurança Pública

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 002, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Dionísio Lopes da Silva, Delegado de Polícia de Classe Especial, Presidente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO despacho, exarado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, no Memorando nº 084/2014-CGPJ, determinando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a apurar possível prática de abandono de cargo, perpetrada pelo servidor DANILO FRANCO FONSECA, Agente de Polícia de 2ª Classe, Matrícula nº 762183-1, em desobediência à Portaria nº 1496, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.989, que o lotou na cidade de Arixá do Tocantins/TO. O referido despacho informa ainda que o servidor consta com mais de 30 dias de faltas, isto é, desde 1º de dezembro de 2013 a fevereiro de 2014.

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 049/14, publicada no DOE 4.047, datado de 15 de janeiro de 2014; Portaria nº 1.446/12, publicada no DOE 3.769, datado de 06 de dezembro de 2012; Portaria nº 390/14, publicada no DOE 4.101, datado de 04 de abril de 2014 e, Portaria nº 007/10, publicada no DOE 3.174, datado de 08 de julho de 2010, que designou a composição da Comissão Permanente de Processo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor, com a finalidade de apurar a prática de possível irregularidade administrativa, prevista no art. 101 e transgressão disciplinar, capitulada no art. 92, Inciso IV, Alínea "p", todos da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006;

Art. 2º Juntem-se aos Autos o Memorando nº 084/2014-CGPJ, assim como todos os demais documentos que o acompanham, encaminhados a esta Comissão Processante;

Art. 3º Cite-se o servidor acusado para Audiência de Interrogatório, esclarecendo-o sobre seus direitos constitucionais de ampla defesa, podendo comparecer acompanhado de seu Defensor, caso não o tenha, será nomeado Defensor Dativo para assisti-lo.

DIONÍSIO LOPES DA SILVA
Delegado de Polícia Classe Especial
Presidente da Comissão

SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO

CONSELHO ESTADUAL DE RELAÇÕES DO TRABALHO DO TOCANTINS
- COERT

RESOLUÇÃO Nº 110/COERT

APROVA DEMANDA CURSOS PRONATEC
TRABALHADOR - 2ª ETAPA DE PACTUAÇÃO

O Presidente do Conselho Estadual de Relações do Trabalho do Tocantins - COERT, no uso de suas atribuições constantes do art. 13, Inciso V do seu Regimento Interno,

RESOLVE

Art.1º Ad Referendum

APROVAR a demanda de cursos e municípios onde serão executadas ações do Pronatec Trabalhador, elaborada com base nas vagas registradas no SINE - TO, CAGED, RAIS e outras fontes de informações legítimas sobre as demandas reais do mundo do trabalho no Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Palmas (TO), 15 de maio de 2014.

JOSÉ ROBERTO MIOLA
Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
TURÍSTICO - ADTUR

Presidente: ADRIANA ARANTES BATISTA RAMOS

PORTARIA GAPRES/ADTUR Nº 416, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesas aquisição de serviços de reestruturação da rede lógica da Adtur;

CONSIDERANDO que os preços ofertados estão compatíveis com os preços de mercado, conforme cotação realizada por meio de coletas de propostas entre empresas do ramo;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelamento de uma mesma compra ou serviço, e ainda as informações constantes dos autos nº 2013 3693 000103;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a licitação, com fulcro no artigo 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa Luzio Macario da Cruz, CNPJ nº 14.304.210/0001-88 pelo valor total de R\$ 7.779,00 (sete mil setecentos e setenta e nove reais).

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Após, encaminhem-se os autos ao Setor Administrativo para as demais providências.

Nilmar Gavino Ruiz
Presidente da ADTUR

PORTARIA Nº 072/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014.

Estabelece prazo final para solicitação de recursos à Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR - Temporada de Praia 2014.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 355 - NM, publicado no Diário Oficial nº 4.101, de 04 de abril de 2014, com fundamento legal no art. 3º da Lei nº 1.630, de 5 de dezembro de 2005, assim resolve:

Art. 1º Estabelecer o dia 30 de maio de 2014 como prazo final para protocolo de solicitação de recursos visando fomentar a Temporada de Praia de 2014, junto a Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR.

Art. 2º Os municípios solicitantes deverão obedecer aos requisitos estabelecidos nas Portarias nºs 047, de 25 de março de 2014, D.O.E nº 4.099, 02/04/2014; 056, de 2 de abril de 2014, D.O.E nº 4.105, 09/04/2014 e 057, de 2 de abril de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2013

GABINETE DO PRESIDENTE

ASSUNTO: Dispensa de licitação referente contratação de empresa especializada para transportar mudança da ADTUR de um prédio para outro, incluindo desmontagem e montagem dos móveis em seus devido lugares.

Esta administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e considerando as justificativas constantes no presente processo;

Resolve dispensar a licitação em favor da empresa: TET CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA, pelo valor de R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais).

Ao financeiro para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, aos 05 dias do mês de abril de 2013.

OMAR HENNEMANN
Presidente da ADTUR

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2013

GABINETE DO PRESIDENTE

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação referente contratação de empresa especializada em curso de atualização profissional, visando atender as necessidades desta pasta.

Esta administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 25, inciso II, DA LEI 8666/96, e considerando as justificativas constantes no presente processo;

Resolve dispensar a licitação em favor da empresa: PORTAL CERIMONIAL CAPACITAÇÕES E COMUNICAÇÕES LTDA ME, pelo valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Ao departamento de finanças para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, aos 29 dias do mês de abril de 2013.

OMAR HENNEMANN
Presidente da ADTUR

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS

Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença Instalação e Licença de Operação, para as obras de Melhoramento e Conservação de Rodovias Vicinais- PDRIS, no município de Aliança do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 14 de maio de 2014.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2014

Tipo: TÉCNICA E PREÇO

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO ARRUAMENTO, ACESSO A UNITINS E AO LABORATÓRIO, URBANISMO, MICRODRENAGEM, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REDE DE ESGOTO E DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMBATE A INCÊNDIOS E CONTROLE DE ACESSO E SEGURANÇA DO CENTRO AGROTECNOLÓGICO DE PALMAS (AGROTINS), NO MUNICÍPIO DE PALMAS - TO.

Data de Abertura: 24.06.2014 às 09h00min.

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0--63 3218 7194, 3218 1635 e 3218 1637 ou e-mail: colic@agetrans.to.gov.br, em Palmas - TO.

Palmas - TO, 16 de maio de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

NATURATINS

Presidente: **STALIN BEZE BUCAR**

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012 4031 000078

CONTRATANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

CONTRATADO: Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL SA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 022/2013, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços telefônicos fixo - comutado para atender as necessidades deste Instituto.

PROGRAMA DE TRABALHO: 40310 - 04122105143580000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0100

VIGÊNCIA: 26/04/2014 a 25/04/2015

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2014

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues - Presidente - Contratante e Gleydson Giron Porto - Guilherme da Penha Macedo Júnior - Contratada.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912256049

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2009 1031 00451

CONTRATANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 9912256049, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Correios para atender as necessidades deste Instituto.

PROGRAMA DE TRABALHO: 40310 - 04122105143580000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0100

VIGÊNCIA: 24/05/2014 a 23/05/2015

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2014

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues - Presidente - Contratante e Paulo Wernek Barros Martins - Samir Oliveira da Silva - Contratada.

SANEATINSDiretor-Presidente: **MARIO AMARO DA SILVEIRA****EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

Companhia de Saneamento do Tocantins - Foz[Saneatins, CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMDU, a Licença Municipal de Instalação - LMI referente à Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário para Atendimento ao Setor Jardim Taquari (Região Sul), localizada na sede do município de Palmas - TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 007/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

Palmas - TO, 08 de Maio de 2014.

Mário Amaro da Silveira
Diretor Presidente

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Companhia de Saneamento do Tocantins - Foz[Saneatins, CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMDU, a Licença Municipal Prévia - LMP, referente à Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário para Atendimento ao Setor Jardim Taquari (Região Sul), localizada na sede do município de Palmas - TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 007/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

Palmas - TO, 08 de Maio de 2014.

Mário Amaro da Silveira
Diretor Presidente

UNITINSReitor: **JOABER DIVINO MACEDO**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 2013.20321.000876

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Lei nº 10.520, de 17 julho de 2002

Objeto: Aquisição direta de peças para Impressora Xerox DOCUTECH 135, Série G8T 000516.

Data de Abertura: 03/06/2014, às 14h e 30 min.

Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone 0xx63-3218-2995.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Licitações.

Palmas-TO, 16 de maio de 2014.

HOSANA DA SILVA DE MELO
Pregoeira

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 151, DE 14 DE MAIO DE 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual n.º 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que incumbe ao Defensor Público-Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição;

CONSIDERANDO a fixação de 1º de maio como o dia para revisão geral anual da remuneração do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 2.777, de 06 de novembro de 2013, no art. 1º, §2º determinou que a reposição salarial referente ao ano de 2014 é ajustada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurado entre os meses de outubro de 2012 e abril de 2014;

CONSIDERANDO que, conforme informações oficiais do IBGE, o índice apurado no referido período foi de 10,80% (dez inteiros e oito centésimos);

CONSIDERANDO a aplicabilidade imediata das disposições do art. 1º da Lei n.º 2.777/2013;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA as tabelas vencimentais resultantes da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, no percentual de 10,80% (dez inteiros e oito centésimos), correspondente ao período de outubro de 2012 a abril de 2014, nos termos do §2º, art. 1º da Lei n.º 2.777, de 06 de novembro de 2013.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Ato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2014, nos termos do art. 1º, *caput*, da Lei nº 2.777/2013.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 14 dias do mês de maio de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ANEXO ÚNICO

TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES AUXILIARES DA DEFENSORIA PÚBLICA (a partir de 1º de maio 2014)

CARGO: ANALISTA EM GESTÃO - ESPECIALIZADO							
NÍVEL:	SUPERIOR						
CLASSES	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
A	4.394,01	4.613,71	4.844,39	5.086,61	5.340,94	5.607,99	5.888,39
B	6.182,81	6.491,95	6.816,55	7.157,37	7.515,24	7.891,00	8.285,55
C	8.699,83	9.134,82	9.591,57	10.071,14	10.574,70	11.103,44	11.658,61
CARGO: ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA							
NÍVEL:	SUPERIOR						
CLASSES	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
A	3.235,58	3.397,36	3.567,23	3.745,59	3.932,87	4.129,51	4.335,99
B	4.552,79	4.780,43	5.019,45	5.270,42	5.533,94	5.810,64	6.101,17
C	6.406,23	6.726,54	7.062,87	7.416,01	7.786,81	8.176,15	8.584,96
CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA							
NÍVEL:	MÉDIO ESPECIALIZADO						
CLASSES	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
A	2.110,32	2.215,83	2.326,63	2.442,96	2.565,11	2.693,36	2.828,03
B	2.969,43	3.117,90	3.273,80	3.437,49	3.609,36	3.789,83	3.979,32
C	4.178,29	4.387,20	4.606,56	4.836,89	5.078,73	5.332,67	5.599,30
CARGO: OFICIAL DE DILIGÊNCIAS DA DEFENSORIA PÚBLICA							
NÍVEL:	MÉDIO						
CLASSES	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
A	2.396,73	2.516,56	2.642,39	2.774,51	2.913,24	3.058,90	3.211,84
B	3.372,43	3.541,06	3.718,11	3.904,01	4.099,21	4.304,18	4.519,38
C	4.745,35	4.982,62	5.231,75	5.493,34	5.768,01	6.056,41	6.359,23
CARGO: ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA							
NÍVEL:	MÉDIO						
CLASSES	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
A	1.597,81	1.677,70	1.761,59	1.849,67	1.942,15	2.039,26	2.141,22
B	2.248,28	2.360,70	2.478,73	2.602,67	2.732,80	2.869,44	3.012,92
C	3.163,56	3.321,74	3.487,83	3.662,22	3.845,33	4.037,60	4.239,48
CARGO: MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA							
NÍVEL:	MÉDIO						
CLASSES	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
A	1.597,81	1.677,70	1.761,59	1.849,67	1.942,15	2.039,26	2.141,22
B	2.248,28	2.360,70	2.478,73	2.602,67	2.732,80	2.869,44	3.012,92
C	3.163,56	3.321,74	3.487,83	3.662,22	3.845,33	4.037,60	4.239,48

PORTARIA Nº 489, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR a escala de servidores plantonistas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de maio de 2014.

1- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:

Data do Plantão	Plantonista
01 e 02/05	Vera Lúcia Galdino Costa Dias
03 e 04/05	Lucinei da Silva Nery Nogueira Luna
10 e 11/05	Yana Rodrigues Silva
17, 18 e 19/05	Júlio Cezar Araújo Barreto
24 e 25/05	Tânia Maria Pereira de Santana
31/05 e 01/06	Leandro Couto Carvalho

2- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:

Data do Plantão	Plantonista
01e 02/05	Andréia Narciso
03 e 04/05	Andréia Narciso
10 e 11/05	Glenya Leão
17, 18 e 19/05	Anna Myrian
24 e 25/05	Larissa Dias
31/05 e 01/06	Andréia Narciso

3- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:

Data do Plantão	Plantonista
01e 02/05	José Hélio Adachi
03 e 04/05	Milka Alves Cardoso Moreira
10 e 11/05	Taivan Barbosa Coelho
17, 18 e 19/05	Marília Messias de Matos
24 e 25/05	Lucinéia Barros Tavares
31/05 e 01/06	Marcelo Santiago Moreno de Sá

4- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:

Data do Plantão	Plantonista
01e 02/05	Hélio Brasileiro Filho
03 e 04/05	Hélio Brasileiro Filho
10 e 11/05	Francisco Bruno Guimarães Labre
17 e 18/05	Luis Carlos Takada
19 e 20/05	Luis Carlos Takada
24 e 25/05	Ana Cláudia Moura Figueiredo
31/05 e 01/06	Fabiola Pimpim do Nascimento

5- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:

Data do Plantão	Plantonista
01/05	Marco Aurélio Gomes Costa
02, 03 e 04/05	Edson Antonio de Oliveira
10 e 11/05	Bráulio Machado de Arruda
17, 18 e 19/05	Juliana Gabino Guimarães
24 e 25/05	Marco Aurélio Gomes Costa
31/05 e 01/06	Edson Antonio de Oliveira

6- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:

Data do Plantão	Plantonista
01/05	Letícia Padilha
02/05	Ana Paula Mundim
03 e 04/05	Ana Paula Mundim
10 e 11/05	Walber Rodrigues
17, 18 e 19/05	Rafaela Aires
24 e 25/05	Heuríanes Lima
31/05 e 01/06	Rafael Cesar

7- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:

Data do Plantão	Plantonista
01e 02/05	Renata Reis Vieira
03 e 04/05	Rogério R. S. Mota
10 e 11/05	Jeanne de S. Rosa
17, 18 e 19/05	Julieide Campelo
24 e 25/05	Giovanna Santos Silva
31/05 e 01/06	Gilson Pereira Coutinho

8- Classe Especial

Data do Plantão	Plantonista
01e 02/05	Maria Aparecida da Silva Ferraz
03 e 04/05	Edilaine de Castro Vaz
10 e 11/05	Jordana de Sousa Pinto
17 e 18/05	Danilo Wendel
19 e 20/05	Danilo Wendel
24 e 25/05	Jordana de Sousa Pinto
31/05 e 01/06	Mateus Vinicius W. Lichy

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 578, DE 14 DE MAIO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º CONCEDER o período de 21/05/2014 a 02/06/2014, das férias da servidora LUANNE PARREIRA MAGALHÃES DE SOUZA, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 907273-0, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas pela Portaria nº 250/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.080, de 05 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos quatorze dias do mês de maio de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0023/2014.
PROCESSO Nº: 2013.4901.000198
MODALIDADE: Pregão Presencial
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Palmas Comércio de Divisórias Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalações e reparos de divisórias (naval e em gesso acartonado), forros PVC, forro em gesso acartonado, persianas, pontos elétricos, lógico, de ar condicionado, telefônico, janelas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1044.2322, 03.091.1030.2041, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30, 33.90.39; FONTE: 0100666666.
VALOR ESTIMADO: R\$ 6.840,20 (seis mil oitocentos e quarenta reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: Doze meses contados da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2014
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral - Contratante
José Leonan Resplandes De Freitas - Contratada

EDITAL Nº 119/2014, DE 15 DE MAIO DE 2014.**RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 108/2014.**

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato nº 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 107/2012, FAZ SABER a todos que não houve interessados a vaga de Analista em Gestão Especializado - Administração oferecida na localidade de Guaraí no Concurso de Remoção aberto pelo Edital nº 108/2014, de 06 de maio de 2014 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.122 de 08 de maio de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

EDITAL DE PUBLICAÇÃO, DIVULGAÇÃO - REMOÇÃO INTERNA - ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA.

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei n.º 1.818/07, bem como do Ato n.º 095/2012 torna público que realizará Concurso Interno de Remoção para uma vaga do cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública, em Tocantinópolis - TO.

O Edital completo está disponível no site da Instituição, na Intranet.

As inscrições encontram-se abertas, pelo prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação.

Publique-se. Divulgue-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 14 dias do mês de maio de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

EDITAL DE PUBLICAÇÃO, DIVULGAÇÃO - REMOÇÃO INTERNA - ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA.

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei n.º 1.818/07, bem como do Ato n.º 095/2012 torna público que realizará Concurso Interno de Remoção para uma vaga do cargo de Assistente de Defensoria Pública, em Almas - TO.

O Edital completo está disponível no site da Instituição, na Intranet.

As inscrições encontram-se abertas, pelo prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação.

Publique-se. Divulgue-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 14 dias do mês de maio de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

EDITAL DE PUBLICAÇÃO, DIVULGAÇÃO - REMOÇÃO INTERNA - ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei n.º 1.818/07, bem como do Ato n.º 095/2012 torna público que realizará Concurso Interno de Remoção para uma vaga do cargo de Assistente de Defensoria Pública, em Miracema do Tocantins - TO.

O Edital completo está disponível no site da Instituição, na Intranet.

As inscrições encontram-se abertas, pelo prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação.

Publique-se. Divulgue-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público o JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014, referente à contratação de empresa para execução de serviços de reforma e ampliação da quadra poliesportiva da Quadra 906 Sul em Palmas/TO, de interesse da Fundação Municipal de Esporte e Lazer, processo nº2013032509. Após exame a cuidado da documentação apresentada, a Comissão proferiu o julgamento, declarando HABILITADA a empresa FERNANDES E LIMA LTDA-ME, por apresentar a documentação conforme exigido pelo edital e INABILITAR a empresa VALE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, por não apresentar quantitativo mínimo exigido para o item de maior relevância operacional (pintura esmalte sintético em peças metálicas utilizando revolver), estando em desacordo com item 7.3 "d" do edital. A ata de julgamento e documentos complementares estão a disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, no endereço constante no Edital, em horário comercial, em dias úteis. Caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura de proposta da empresa habilitada para o dia 30/05/2014 às 09:00 horas, no mesmo local da abertura da licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, pelo fone (63) 2111-2735 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 16 de maio de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 03 de junho de 2014, no auditório/sala de reuniões do prédio Buriti, endereço Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do Paço Municipal em Palmas - TO, CEP 77.021-900, o PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de materiais elétricos para a expansão do sistema de iluminação pública (conjunto de luminárias a serem instalados na rede de distribuição em baixa tensão), de interesse da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos - Fundo Municipal de Manutenção da Iluminação Pública, processo nº 2014006039. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no site: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações no endereço Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do Paço Municipal, prédio Buriti, 2º andar das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 16 de maio de 2014.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras nº 380, Centro, Araguacema - To:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2014, dia 30 de Maio de 2014 às 16h00min, tipo Menor Preço por item, visando a Aquisição de Combustíveis e Óleos Lubrificantes e Outros para atender demanda deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2014, dia 02 de Junho de 2014 às 08h00min, tipo Menor Preço por item, visando a Aquisição de Medicamentos para atender demanda deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2014, dia 02 de Junho de 2014 às 11h00min, tipo Menor Preço por item, visando a Aquisição de Material Permanentes e Equipamentos para atender demanda deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2014, dia 30 de Maio de 2014 às 17h00min, tipo Menor Preço por item, Contratação de Empresa de Hospedagem e Fornecimento de Refeição para atender demanda deste Município.

O edital devera ser retirado junto a CPL, das 12:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3472-1315

Araguacema - To, 16 de Maio de 2014.

Valdemar Pereira da Silva
PREGOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAGUACEMA AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAGUACEMA, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Publico que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras nº 380, Centro, Araguacema - To:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2014, dia 02 de Junho de 2014 às 14h00min, tipo Menor Preço por item, visando a Aquisição de Combustíveis e Óleos Lubrificantes para atender demanda deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 09/2014, dia 02 de Junho de 2014 às 15h00min, tipo Menor Preço por Hora e Maior Desconto, visando a Aquisição de Peças de Veículos e Prestação de Serviços Mecânicos para atender demanda deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2014, dia 02 de Junho de 2014 às 16h00min, tipo Menor Preço por item, visando a Locação de 01 (um) Veiculo para atender demanda deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2014, dia 02 de Junho de 2014 às 16h45min, tipo Menor Preço, visando a Contratação de Profissional "Assistente Social" para atender demanda deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2014, dia 02 de Junho de 2014 às 17h00min, tipo Menor Preço, visando a Contratação de Empresa de Hospedagem e Fornecimento de Refeição para atender demanda deste Município.

O edital devera ser retirado junto a CPL, das 12:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3472-1315

Araguacema - To, 16 de Maio de 2014.

Valdemar Pereira da Silva
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS

DECRETO Nº 127/2014

"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 70, nos incisos IV e VIII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que vários candidatos aprovados no Concurso Público nº001/2009, desistiram de tomar posse e/ou não se apresentaram, nem justificaram sua ausência, por ocasião da convocação;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de nomear parte deles para ocupar cargos vagos na Administração.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos classificados no Concurso Público nº001/2009, conforme relação abaixo neste Decreto, com os respectivos cargos, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, tomar posse nos cargos para quais foram classificados:

CARGO: 209 - Monitor para Telecentro		
Classificado	Nº da Inscrição	Nome do Convocado
7º	1264	Peterson Nery de Area Leão
8º	2276	Jéssyca Dias de Almeida

CARGO: 301- Agente Comunitário de Saúde		
Classificado	Nº da Inscrição	Nome do Convocado
2º	3026	Jonária Pinheiro Bastos Abreu

PARÁGRAFO ÚNICO- A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada como desistência táctica de seu direito de posse no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

Art. 2º- Fica o Secretário Municipal de Administração autorizado a promover a posse dos convocados na ordem de aprovação e a dar-lhes exercício.

Art. 3º Os servidores administrativos neste exercício terão que exercer suas funções no local onde forem lotados, por um período mínimo de 03 (três) anos, não podendo ser transferidos e nem removidos, salvo pra atender interesse premente e inadiável da Administração e determinação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE

1. Cópia legível, acompanhada do original:

- a) Cédula de Identidade - RG;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas- CPF do Ministério da Fazenda;
- c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
- d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa;
- e) Certidão de Nascimento dos filhos;
- f) Caderneta de Vacinação dos filhos com idade de até cinco anos;
- g) Comprovante de Escolaridade;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) PIS/PASEP;
- j) 03 (três) fotos 3X4 coloridas recentes;
- k) Comprovante de residência;
- l) Certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) Conta corrente no Banco do Brasil.

2. Declaração de não - cumulatividade de cargo público, exceto os previstos em lei, conforme modelo (anexo III deste Edital), devidamente preenchida e assinada.

3. Comprovante de aptidão física e mental fornecido pela Junta Médica Oficial do Município de Arraias-TO, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames, realizado às suas expensas:

- ECG, com laudo;
- Hemograma completo;
- Tipagem sanguínea;
- Cartão de Vacina, contendo:
 - Febre Amarela;
 - Difteria e Tétano;
 - Sarampo e Rubéola (mulheres de 12 a 49 anos);
 - Hepatite B (menores de 20 anos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAS, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de Maio de 2014.

CACILDO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARRAIAS-TO, torna público a realização do seguinte processo licitatório:

- PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2014: fornecimento de gás de cozinha, conforme especificado no Termo de Referência - ANEXO I do edital
Data: 03/06/2014 às 14:00 h

EDITAL e maiores informações no Departamento Municipal de Compras da Prefeitura Municipal de Arraias ou pelo telefone (63) 3653-1370.

Arraias, 14 de maio de 2014.

Ediane dos Santos Rodrigues
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAS-TO, torna público a realização do seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2014: fornecimento de gás de cozinha, conforme especificado no Termo de Referência - ANEXO I do edital. Data: 03/06/2014 às 10:30 h

EDITAL e maiores informações no Departamento Municipal de Compras da Prefeitura Municipal de Arraias ou pelo telefone (63) 3653-1370.

Arraias, 14 de maio de 2014.

Ediane dos Santos Rodrigues
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO**PORTARIA Nº 038/2014, DE 07 DE ABRIL DE 2014**

"EXONERA A PEDIDO SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE VIGIA LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 62 inciso VI, Seção II das Atribuições do Prefeito;

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração feito pelo servidor através de do Requerimento nº 001/2014, protocolado em 06 de abril de 2014;

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar, a pedido o Servidor JACKSON DOS SANTOS OLIVEIRA, do cargo efetivo de VIGIA, matrícula 000154, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, do Município de Carrasco Bonito/TO.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrária, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2014.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**EXTRATO TERMO DE ADESÃO - A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2014 PROCESSO DE ADESÃO Nº 1520/2014**

Ato: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2014, oriunda do Pregão Presencial - SRP nº 005/2014 e do Processo nº 046/2014. PARTES: Secretaria Municipal de Cultura (Órgão Gerenciador da Ata) e Secretaria Municipal de Administração (Carona). OBJETO: Registro de Preços para a futura, eventual e parcelada prestação de serviços de BUFFET. FORNECEDOR: VIEIRA E PEREIRA LTDA-ME, CNPJ: 05.064.655/0001-47. VIGÊNCIA: Da data desta publicação à 28/02/2015 e sua íntegra encontra-se no site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi/TO (www.gurupi.to.gov.br). Data de Assinatura: 16/05/2014. Reinaldo Teixeira Brito - Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE PUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

A Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei 8.666/93, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO a realização da Tomada de Preço nº 004/2014, Tipo Menor Preço, Regime de empreitada global, por meio de execução indireta, em 11/06/2014, às 09h (horário local) 15min de tolerância, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para execução de construção de muro e vestiários na quadra escolar da Escola Ilza Borges Vieira em Gurupi-TO. Visita Técnica mediante agendamento prévio. CRC até três dias antes da realização. Processo nº 3375/2013. O Edital e seus anexos poderão ser requeridos das 8h às 18h, junto à Comissão de Licitação na Sala de Licitações e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com. Gurupi/TO, 15 de maio de 2014. Shirley Barreira Borges - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA**EXTRATO DEATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014**

MODALIDADE: Pregão Presencial (SRP), nº 008/2014, do PM/-TO. OBJETIVO: Objetivando o REGISTRO de PREÇO para a contratação de empresa para o fornecimento de Materiais para construção, hidráulico e Ferragens em geral. ESPECIE: Ata de Registro de Preços, firmada entre a Prefeitura Municipal de Juarina -TO e a Pessoa Jurídica: NUTRIFOS INDÚSTRIA E COM. DE PROD. AGROPECUARIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/FM: sob o nº 08.537.133/0001-03; Recebendo o valor total de: 125.040,64 (Cento e Vinte Cinco Mil Quarenta Reais e Sessenta e Quatro Centavos). VIGÊNCIA: O prazo para execução do contrato será de 12 (Doze) meses, a partir da assinatura da Ata.

Juarina-TO, 16 de Maio de 2014.

VERA LÚCIA RODRIGUES DE SOUSA ALVES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS-TO, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que, tendo em vista a resposta ao recurso ao processo de licitação que acatou as alegações à pregoeira, resolve cancelar a licitação e reabre o PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014, dia 04 de junho de 2014, às 13h, tipo menor preço por km rodado, visando a contratação de veículos para transporte escolar do município de Lagoa do Tocantins, na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Jose Nestor Nº 287, Centro, Lagoa do Tocantins.

O edital devera ser retirado junto a CPL, das 14 às 18h, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3522-1212.

Lagoa do Tocantins, 15 de maio de 2014.

Cleide Maria Nunes dos Santos
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS-TO, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que, tendo em vista a sessão de julgamento, que restou fracassada, reabre o PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014, dia 04 de junho de 2014, às 15h, tipo menor preço por lote, visando a aquisição de equipamentos e acessórios para informática, manutenção de computadores e locação de máquinas de xérox para a Prefeitura Municipal e Secretarias/Órgãos a ela vinculados, na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Jose Nestor Nº 287, Centro, Lagoa do Tocantins.

O edital devera ser retirado junto a CPL, das 14 às 18h, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3522-1212.

Lagoa do Tocantins, 15 de maio de 2014.

Cleide Maria Nunes dos Santos
PREGOEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Lagoa do Tocantins, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, e, tendo em vista o conteúdo do processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014, e à luz do parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA, para fins de direito à proponente MARQUES E XAVIER LTDA, inscrita no CNPJ 37.379.518/0001-98, no valor global de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Lagoa do Tocantins - TO, 29 de abril de 2014.

Minerva Dicléia Vieira Brito Ferreira
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Lagoa do Tocantins, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, e, tendo em vista o conteúdo do processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014, e à luz do parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA, para fins de direito à proponente JOSE LAZARO RODRIGUES DOS REIS, inscrita no CNPJ 08.021.493/0001-58, no valor global de R\$10.920,00 (dez mil, novecentos e vinte reais).

Lagoa do Tocantins - TO, 29 de abril de 2014.

Minerva Dicléia Vieira Brito Ferreira
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Lagoa do Tocantins, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, e, tendo em vista o conteúdo do processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014, e à luz do parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA, para fins de direito à proponente JJ CANDIDOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ 17.318.582/0001-57, no valor global de R\$207.061,29 (duzentos e sete mil sessenta e um reais e vinte e nove centavos).

Lagoa do Tocantins - TO, 15 de maio de 2014.

Minerva Dicléia Vieira Brito Ferreira
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Lagoa do Tocantins, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, e, tendo em vista o conteúdo do processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 016/2014, no (SRP), e à luz do parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA, para fins de direito às proponentes: Lote 01 - JOSÉ ANTONIO DOS REIS NETO - ME, inscrita no CNPJ, inscrita no CNPJ 14.858.747/0001-90, no valor de R\$10.704,00 (dez mil, setecentos e quatro reais), e GEOVANE COELHO GUIMARÃES - ME, inscrita no CNPJ 11.389.977/0001-69, no valor de R\$ R\$15.457,50 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); Lote 02 - MULTICORES PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ 05.259.115/0001-19, no valor de R\$25.430,40 (vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos); Lote 03 - MULTICORES PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, no valor de R\$4.307,49 (quatro mil, trezentos e sete reais e quarenta e nove centavos); Lote 04 - GEOVANE COELHO GUIMARÃES - ME, no valor de R\$7.370,00 (sete mil, trezentos e setenta reais); Lote 05 - MULTICORES PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, no valor de R\$37.687,52 (trinta e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos); Lote 06 - GEOVANE COELHO GUIMARÃES - ME, no valor de R\$31.905,00 (trinta e um mil, novecentos e cinco reais); Lote 07 - MULTICORES PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, no valor de R\$118.508,45 (cento e dezoito mil, quinhentos e oito reais e quarenta e cinco centavos); Lote 08 - GEOVANE COELHO GUIMARÃES - ME, no valor de R\$18.852,50 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Lagoa do Tocantins - TO, 15 de maio de 2014.

Minerva Dicléia Vieira Brito Ferreira
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Lagoa do Tocantins, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, e, tendo em vista o conteúdo do processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014, no (SRP), e à luz do parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA, para fins de direito às proponentes: Lote 01 - W.V.B. VARGAS-ME, inscrita no CNPJ 03.997.385/0001-00, no valor de R\$149.760,40 (cento quarenta e nove mil, setecentos e sessenta reais e quarenta centavos), e GEOVANE COELHO GUIMARÃES - ME, inscrita no CNPJ 11.389.977/0001-69, no valor de R\$91.353,20 (noventa e um mil, trezentos cinquenta e três reais e vinte centavos); Lote 02 - W.V.B. VARGAS-ME, no valor de R\$3.456,50 (três mil, quatrocentos cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), e GEOVANE COELHO GUIMARÃES - ME, no valor de R\$2.641,27 (dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos).

Lagoa do Tocantins - TO, 15 de maio de 2014.

Minerva Dicléia Vieira Brito Ferreira
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Lagoa do Tocantins, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, e, tendo em vista o conteúdo do processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014, e à luz do parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA, para fins de direito à proponente SR SPORTS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ 11.170.630/0001-20, no valor global de R\$ R\$57.472,40 (cinquenta e sete mil, quatrocentos setenta e dois reais e quarenta centavos).

Lagoa do Tocantins - TO, aos 15 de maio de 2014.

Minerva Dicléia Vieira Brito Ferreira
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Lagoa do Tocantins, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, e, tendo em vista o conteúdo do processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014, e à luz do parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA, para fins de direito à proponente SANTA CASA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA, inscrita no CNPJ 00.896.492/0001-45, no valor de R\$3.096,90 (três mil noventa e seis reais e noventa centavos).

Lagoa do Tocantins - TO, 15 de maio de 2014.

Minerva Dicléia Vieira Brito Ferreira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE/TO
RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 NO (SRP)
PROCESSO Nº 014/2014.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE-TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 004/2014 NO (SRP), objetivando a Aquisição de Produtos Odontológicos e Laboratoriais, no SRP, para atender as Necessidades deste fundo, realizado em oito de abril as 08:30 horas, onde chegou-se aos seguintes resultados: a Empresa PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ Nº. 00.545.222/0001-90, foi vencedora de todos os itens julgados perfazendo um montante de R\$: 98.691,08 (noventa e oito mil seiscentos e noventa e um reais e oito centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada devesse comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata com este Fundo Municipal.

NOVO ALEGRE - TOCANTINS, 12 de Maio de 2014.

Rozimar Fernandes De Souza
PREGOEIRA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 (SRP)
ATA Nº 015-2014**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE-TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna publico o Extrato de Ata referente ao processo licitatório Pregão Presencial 004/2014.

OBJETO: Aquisição de Produtos Odontológicos e Laboratoriais, no SRP, para atender as Necessidades deste fundo, realizado em oito de abril as 08:30 horas.

CONTRATADO: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ Nº. 00.545.222/0001-90, foi vencedora de todos os itens julgados perfazendo um montante de R\$: 98.691,08 (noventa e oito mil seiscentos e noventa e um reais e oito centavos).

BASE LEGAL: Lei 10.520-02, Lei 8.666-93, Lei 123/06, Dec. Mun. 245/2013 e Dec. 3.555/00, e alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Assinatura / Publicação.

Novo Alegre - TO, 15 de Maio de 2014.

SIRLENE PEREIRA DOS SANTOS FARIAS
Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2014/FMS**

O Sra. ELIETE MOURA FACUNDES, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeira e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 005/2014, a fim de se realizar o contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hospitalar e medicamentos, para manutenção dos serviços de saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, ADJUDICO as empresas:

BIO-MEDFARMAHOSPITALARLTDA, inscrita no CNPJ n. 05.099.702/0001-98, DORIVAL TAVARES DOS SANTOS.
 DELTA MED COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n. 08.835.955/0001-70, JOÃO SIVALDO PIRES DA SILVA.
 CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME inscrita no CNPJ n. 05.443.348/0001-77, JURACY FRANCISCO DA SILVA SOUZA.
 POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME inscrita no CNPJ n. 07.886.006/0001-57, RAMOS DE FARIA E SILVA FILHO.
 STAR ODONTOMÉDICA LTDA inscrita no CNPJ n. 05.567.724/0001-35, SUHAYL SILVA PEREIRA.
 BIONORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- ME LTDA inscrita no CNPJ n. 17.507.373/0001-56, JULIO VITOR RIBEIRO

Encaminhe os autos do referido Procedimento para o Departamento competente afim de lavrar Instrumento Contratual com a empresa vencedora do certame nos termos da Ata de Julgamento do dia 16 de abril de 2014.

Palmeirópolis/TO, 17 dias do mês de abril de 2014.

ELIETE MOURA FACUNDES
 Gestora do FMS

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 005/2014

CONTRATANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, Estado do Tocantins, CNPJ Nº 13.936.229/0001-84, com endereço à Rua 12 nº 224 - Centro, Palmeirópolis/TO, representada por sua Gestora ELIETE MOURA FACUNDES, brasileira, solteira, inscrito no CPF. de nº. 464.194.031-20, residente e domiciliado em Palmeirópolis/TO e de outro lado como CONTRATADAS:
 BIO-MED FARMAHOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n. 05.099.702/0001-98, com sede na Rua Minha Mendes, n. 535, Qd. 29, Lt. 43, Centro, Ceres/GO, CONTRATO Nº 12/2014
 DELTA MED COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n. 08.835.955/0001-70, com sede na Rua 34 das Nações, QD 35, LTS 01, Santos Dumont, GOIÂNIA - GO, CONTRATO Nº 13/2014
 CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME inscrita no CNPJ n. 05.443.348/0001-77, com sede na Av. Segunda Radial, QD 48, LTS 29, Pedro Ludovico, GOIÂNIA - GO, CONTRATO Nº 14/2014
 POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME inscrita no CNPJ n. 07.886.006/0001-57, com sede na Rua São Luiz, QD 11, LT 25, Setor Santo André, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, CONTRATO Nº 15/2014
 STAR ODONTOMÉDICA LTDA inscrita no CNPJ n. 05.567.724/0001-35, com sede na Av. C-104, Nº 936 Q.300 LT.04, Setor Jardim América, GOIÂNIA - GO, CONTRATO Nº 16/2014
 BIONORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- ME LTDA inscrita no CNPJ n. 17.507.373/0001-56, com sede na Rua 13 Nº 07 Q.5 LT.03, Setor Centro, Porangatu - GO, CONTRATO Nº 17/2014.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hospitalar e medicamentos; Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial nº 0005/2014.

Palmeirópolis - TO, 22 de Abril de 2014.

ELIETE MOURA FACUNDES
 Gestora do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: Pregão Presencial PM-PD SRP nº 015/2014.
 OBJETO: Objetivando o REGISTRO DE PREÇO para a contratação de empresa operadora de sistema de cartões para manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral e sistema de injeção eletrônica em geral) bem como o fornecimento de peças e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha e serviços de guincho e reboque, operados através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção através da rede de oficinas credenciadas pela contratada para atender à frota de veículos dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, bem como do Município de Pau D'arco -TO. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 007/2014, firmada entre a Prefeitura Municipal de Pau D'arco-TO e a Empresa: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, sagrou-se vencedora no certame ofertando 1,90% como taxa de administração, Vigência da Ata: 12(doze) meses, FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 007/2014, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993. A referida Ata estará disponível em sua íntegra pelo site: ww1.paudarco.to.gov.br. Mais informações (63) 3425 1325.

MODALIDADE: Pregão Presencial PM-PD SRP nº 014/2014.
 OBJETO: Objetivando o REGISTRO DE PREÇO para a contratação de empresa para gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema via WEB própria da contratada com utilização de cartão magnético, que permita o fornecimento de combustíveis, através da rede de postos credenciados pela Contratada para atender à frota de veículos dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, bem como do Município de Pau D'arco -TO, incluindo os de terceiros que prestam serviços. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 008/2014, firmada entre a Prefeitura Municipal de Pau D'arco-TO e a Empresa: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, sagrou-se vencedora no certame ofertando 1,90% como taxa de administração, Vigência da Ata: 12(doze) meses, FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 007/2014, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993. A referida Ata estará disponível em sua íntegra pelo site: ww1.paudarco.to.gov.br. Mais informações (63) 3425 1325.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - TO, torna público que fará realizar nas dependências da Prefeitura Municipal, situada na Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequiizeiro - TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2014, Abertura dia 09/06/2014, às 14:00 horas, cuja finalidade e a contratação de serviços de engenharia civil, para Pavimentação Asfáltica do Setor Bela Vista neste Município. O edital da mencionada licitação estará disponível via dispositivo eletrônico junto a Comissão Permanente de licitação deste município, no endereço acima mencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones 0XX63 3427- 1103/1119.

Pequiizeiro - TO, 16 de Maio de 2014.

JOAQUIM FERREIRA DE ARAÚJO
 Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - TO, torna público que fará realizar nas dependências da Prefeitura Municipal de Pequiizeiro, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequiizeiro - TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2014, Abertura dia 09/06/2014, às 09 horas, cuja finalidade e a contratação de serviços de engenharia civil, para Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes e Bueiros, com localização na Zona Rural no Município de Pequiizeiro -TO. O edital da mencionada licitação estará disponível na sede da Prefeitura Municipal desta Cidade, no endereço acima mencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones 0XX63 3427- 1103/1119.

Pequiizeiro - TO, 13 de Maio de 2014.

JOAQUIM FERREIRA DE ARAÚJO
 Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO NOS ESTADOS DE GOIÁS, TOCANTINS E DISTRITO FEDERAL - FETICOM GO/TO/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário nos Estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal- FETICOM GO/TO/DF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Entidade, resolve: Convocar todos os membros do Egrégio Conselho de Representantes dos Sindicatos Federados, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 31 de maio de 2014, às 8:30hs. (oito horas e trinta minutos) em primeira convocação, no Auditório do SINTRACOM - Goiânia na Rua 5, nº287, Centro Goiânia-Go, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação e votação do relatório de atividades da diretoria referente ao exercício de 2013; 2) Apreciação e votação por escrutínio secreto do balanço financeiro referente ao exercício de 2013, devidamente instruído com parecer do Conselho Fiscal. Caso não seja obtido o quorum estatutário em primeira convocação, a Assembleia instalar-se-á em segunda convocação, com qualquer número de presença, às 09:30hs. (nove horas e trinta minutos) no mesmo dia e local. Goiânia, 19 de maio de 2014. Patrocínio Braz Concentino -Presidente